



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 04122/15

EXERCÍCIO: 2014
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
DATA DE ENTRADA: 28/03/2015
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2014.
INTERESSADOS:
Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira
John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
Leomar Benicio Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2014

Em atendimento a Legislação vigente, Resolução RN – TC – 03/2010 de 24 de Março de 2010, passamos a apresentar informações a que se refere a Execução e Aplicação dos Recursos recebidos por este Município no exercício de 2014, conforme o abaixo:

1 – EDUCAÇÃO

1.1 – Na educação o nosso município implementou esforços na realização de Melhorias da Rede Física das Escolas, onde conseguimos matricular no exercício 3298 alunos, sendo 2879 na Zona Urbana e 419 da Zona Rural.

1.2 – A Prefeitura realizou o transporte de alunos, da Zona Rural para a Zona Urbana no total de 803 alunos. Foi adquirido 01 (um) Veículo SPIN 1.8 LTZ COR BRANCA ANO 2014/2014, aquisição de diversos equipamentos para manutenção das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Creches Municipais, nesse exercício climatizamos todos os ambientes administrativos e salas de aula da Escola Mun. de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Catarina de Sousa Maia e da Creche Terezinha Pereira Nunes. Foi construída uma Garagem na Secretaria Municipal de Educação para os ônibus escolares e demais veículos. Iniciou a Reforma e Ampliação da Escola Municipal do Luzia Maia. Encontra-se em andamento a Recuperação da Creche Rômulo Maia Leopoldino onde também serão climatizados todos os ambientes administrativos e salas de aula, melhorando assim o desenvolvimento das atividades educacionais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

1.3 – Foram adquiridas 1498 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Oito) Conjuntos de Carteiras Escolares e 77 (Setenta e Sete) Conjunto para Professor distribuídas nas escolas municipais;

1.4 – Foi servido a Merenda Escolar obedecendo o cardápio, considerando as normas nutricionais e os hábitos alimentares da região, atendendo a 3298 alunos, durante 200 dias letivos.

1.5 – Os recursos do FUNDEB foram aplicados regularmente.

1.6 – Atingimos a aplicação do Ensino Fundamental o limite exigido, atendendo assim ao Art. 212 da Constituição Federal.

2 – SAÚDE

2.1 – Nosso município dispõe de atendimento em várias Unidades de Saúde como: 01 Centro de Saúde, 01 Centro de Especialização Odontológica, 01 Centro de Mamografia, 01 Hospital Infantil Ermina Evangelista, 01 CAPS, 01 SAMU, 01 Academia da Saúde, 01 NASF, 01 Vigilância Sanitária, 01 PACS e 09 Unidades Básicas de Saúde. São Realizados atendimentos ambulatoriais, sendo utilizados produtos médico-hospitalares e medicamentos.

2.2 – Foram adquiridos 02 (dois) Veículos tipo SPIN 1.8 LTZ COR BRANCA SUMMIT, um ANO 2014/2014 para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e outro ANO 2014/2015 destinado a UBS do Bairro da Várzea. Foram adquiridos diversos equipamentos destinados aos serviços de reabilitação em fisioterapia instalado no Centro de Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Hospital da Criança Ermina Evangelista, Laboratórios de Análises Clínicas, Academia de Saúde, Centro de Mamografia e Secretaria Municipal de Saúde.

Leomar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

2.3 – Além dos serviços executados com recursos do Município, implementamos o bom funcionamento dos Programas de Saúde do Governo Federal em parceria com o Município, cumprindo com as normas e diretrizes pactuadas.

2.4 – Atingimos a aplicação na Saúde o limite exigido, atendendo assim ao Art. 212 da Constituição Federal.

2.5- Nesse exercício iniciamos a Reforma e Ampliação do Centro de Saúde, concluimos a Reforma e Restauração da UBS de Picos, estamos concluindo a Ampliação e Restauração das UBSs da Conceição, Catolé de Baixo e Boqueirão. Iniciamos a Construção de uma Academia de Saúde no Distrito de Picos e Construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde localizadas na Rua Venâncio Neiva no Bairro do Batalhão, Rua Estevam Diniz - Centro, Bairro da Várzea e Tancredo Neves, sendo executados através de recursos próprios e federais.

3 – ASSISTENCIA SOCIAL

3.1 – Na assistência vimos implementando todos esforços na execução dos Programas do Governo Federal, onde disponibilizamos recursos para cumprimentos de todas as metas especificadas nos referidos programas, com exemplo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, com atividades de esporte, artesanato, música, dança, capoeira, reciclagem direcionados as crianças, adolescentes e idosos; o PAIF desenvolvido dentro do CRAS, CREAS e Bolsa Família atendendo a 4.000, famílias, entre outros, onde alcançamos todos os objetivos esperados.

3.2 – Na execução destes programas funcionaram com ênfase os Conselhos, os quais executaram e fiscalizaram as suas tarefas e atividades.

4- INFRA-ESTRUTURA

4.1 – Na execução de obras, estamos concluindo a Construção da Praça Dixsept Rosado, Construção de Rede Coletora de Esgoto em diversas ruas, Iniciamos a Construção de Pavimentação em paralelepípedos nas ruas do Bairro Tancredo Neves,



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

Pavimentação na Rua Tomé Dutra no Loteamento Elesbão, Ruas do Bairro Natanael Maia e melhorias nas estradas vicinais.

**5 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS**

5.1 – No exercício acompanhamos os reajustes salariais, fazendo com que nenhum servidor recebesse abaixo do salário mínimo, e a implantação do Piso Nacional dos salários do Magistério, de acordo com a Legislação.

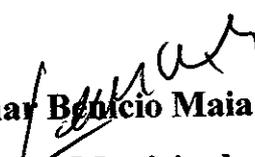
5.2 – Na capacitação dos servidores, sempre fizemos o possível para realizar treinamento no âmbito municipal, inclusive com participação de alguns em eventos promovidos por instituições governamentais, FAMUP, SEBRAE, TCE, CGU e etc.

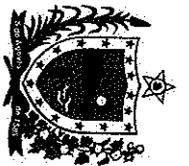
CONCLUSÃO

Diante do que foi relatado, asseguramos que nossa administração procurou atender aos nossos munícipes da maneira mais digna e justa no tratamento de Educação, da Saúde, do Convívio Social e de melhores condições de vida da nossa gente, e que nos exercícios seguintes iremos procurar sempre melhorar cada dia os nossos serviços.

Atenciosamente,

Catolé do Rocha-PB, em 31 de dezembro de 2014.


Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
CERTIDÃO

Certifico que dando cumprimento a Solicitação do Tribunal de Contas do Estado, para a produção dos fins devidos, foram sancionadas e/ou promulgadas as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos.

Nº	EMENTA	DATA DA SANÇÃO OU PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO			
1376/2014	DENOMINA DE ANTONIO MARINHO DE OLIVEIRA, UMA DAS RUAS DA CIDADE.	25/02/2014	25/02/2014
1377/2014	CRIA A SEMANA CULTURAL LEGISLATIVA DENOMINADA RAIMUNDO NONATO BATISTA NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	25/02/2014	25/02/2014
1378/2014	INSTITUI COMO CALÇADÃO MENDES RIBEIRO, A VIA TERRESTRE EM SEUS DOIS SENTIDOS, QUE COMPREENDE OS BARES E RESTAURANTES, LOCALIZADA NA PRAÇA PREFEITO JOSÉ SÉRGIO MAIA, PARA SER UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE POR PEDESTRES NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESTABELECIDO.	25/02/2014	25/02/2014
1379/2014	ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO V DA LEI 1.306 DE 24 DE MAIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	28/02/2014	28/02/2014
1380/2014	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CATOLÉ DO ROCHA, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DEFINIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	28/02/2014	28/02/2014
1381/2014	DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
1382/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TEREZINHA PEREIRA NUNES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	28/02/2014	28/02/2014
1383/2014	DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI MUNICIPAL N.º 989/2005, DETERMINANDO AOS BANCOS NOVAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS, COM ÁGUA POTÁVEL E SANITÁRIOS PARA O PÚBLICO EM GERAL, NAS AGÊNCIAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO	25/02/2014	25/02/2014

1384/2014	ROCHA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENOMINA DE RAIMUNDO GONÇALVES DA COSTA UMA DAS RUAS DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
1385/2014	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS DE ACESSO PÚBLICO, NAS PRAÇAS DE MAIOR MOVIMENTAÇÃO, BEM COMO NAS PRAÇAS QUE VIEREM A SER CONSTRUIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	20/04/2014	20/04/2014
1386/2014	DISPÕE SOBRE A PROPRIEDADE DE ANIMAIS (EQUINOS E BOVINOS), E AUTORIZA APREENSÃO.	20/04/2014	20/04/2014
1387/2014	DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO ART. 2º E A ALÍNEA "E", INCISO I DO ART. 3º, BEM COMO CRIA O INCISO VI DO ART. 2º, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.326/2013	20/05/2014	20/05/2014
1388/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CESTA BÁSICA DO LIVRO	20/05/2014	20/05/2014
1389/2014	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	06/06/2014	06/06/2014
1390/2014	ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.153/2008, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/06/2014	10/06/2014
1391/2014	DENOMINA FRANCISCO GIL MAIA, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/06/2014	10/06/2014
1392/2014	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO DE CATOLÉ DO ROCHA EM SOLENIIDADES OFICIAIS E SUA PUBLICIZAÇÃO	10/06/2014	10/06/2014
1393/2014	DENOMINA DE AUREA FERNANDES DE SOUSA, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA (PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	27/08/2014	27/08/2014
1394/2014	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015.		
1395/2014	DENOMINA DE CIGERO IRINEU AXIOLE, UMAS DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	29/10/2014	29/10/2014
1396/2014	DENOMINA DE IVANILDE QUEIROZ ARAÚJO DE ANDRADE, UMAS DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	30/10/2014	30/10/2014
1397/2014	DENOMINA DE MARIA PEREIRA NUNES, UMAS DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	30/10/2014	30/10/2014
1398/2014	DENOMINA DE EDMIR XAVIER DA SILVA, O PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA VENÂNCIO NEIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	07/11/2014	07/11/2014
1399/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, EMPREGO PÚBLICO, E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
1400/2014	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/11/2014 17/12/2014	10/11/2014 17/12/2014

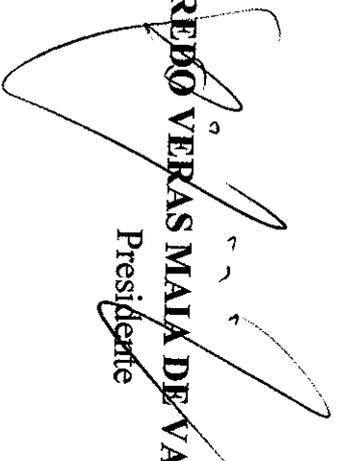
1401/2014	DENOMINA DE MARIA CELI FIXINA BARRETO, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/12/2014	10/12/2014
1402/2014	DISPÕE SOBRE AS VIAGENS OFICIAIS E A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	10/12/2014	10/12/2014
1403/2014	DENOMINA DE FRANCISCO CARDOSO DE ARAÚJO, A SALA DE IMPRENSA DA CÂMARA DE VEREADORES.	10/12/2014	10/12/2014
1404/2014	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17/12/2014	17/12/2014
1405/2014	DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA A REVISÃO DE 2015/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17/12/2014	17/12/2014
1406/2014	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17/12/2014	17/12/2014
1407/2014	INSTTUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	17/12/2014	17/12/2014
1408/2014	CRIA O INCISO VI AO §3º, ART. 47, BEM COMO CRIA O §4º E SEU INCISO I AO ART. 47, DA LEI MUNICIPAL Nº 882/2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA.	17/12/2014	17/12/2014

O acima exposto é a pura expressão da verdade.

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2014

ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS

Presidente



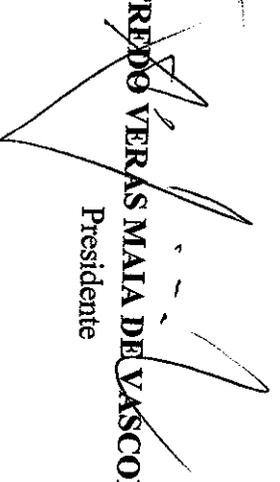


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
CERTIDÃO

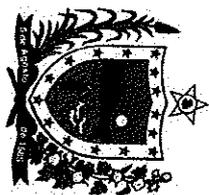
Certifico que dando cumprimento a Solicitação do Tribunal de Contas do Estado, para a produção dos fins devidos, foram sancionadas e/ou promulgadas as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos.

Nº	EMENTA	DATA DA SANÇÃO OU PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
LEIS PROMULGADAS PELO LEGISLATIVO			
004/2014	REAJUSTA O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	26/02/2014	26/02/2014
005/2014	INSTTTUI AS CORES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/04/2014	29/04/2014
006/2014	DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR, PAI OU MÃE DE DEFICIENTE FÍSICO OU MENTAL	29/04/2014	29/04/2014
007/2014	REGULAMENTA O CARGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS PARA ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 051/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/05/2014	29/05/2014
008/2014	EFEATIVAM AS DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E LEGÍTIMA A POSSE DOS BENEFICIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/05/2014	29/05/2014
009/2014	REGULAMENTA OS PROCESSOS SELETIVOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	04/07/2014	04/07/2014

O acima exposto é a pura expressão da verdade.


ALFREDO VERRAS MAIA DE VASCONCELOS
Presidente

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2014



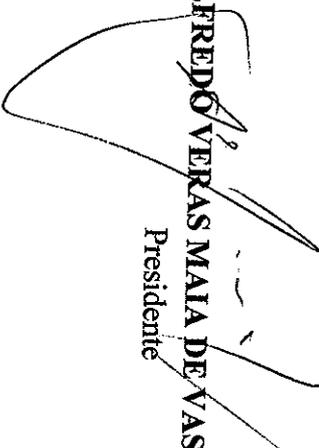
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
CERTIDÃO

Certifico que dando cumprimento a Solicitação do Tribunal de Contas do Estado, para a produção dos fins devidos, foram sancionadas e/ou promulgadas as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos.

Nº	EMENTA	DATA DA SANÇÃO OU PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
RESOLUÇÕES			
0036/2014	ALTERA O REGIMENTO INTERNO.	04/04/2014	04/04/2014
0037/2014	CONCESSÃO DE LICENÇA NO MANDATO PARLAMENTAR AO VEREADOR RONALDO JOSÉ DE AZEVEDO.	30/04/2014	30/04/2014

O acima exposto é a pura expressão da verdade.

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2014


ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
CERTIDÃO

Certifico que dando cumprimento a Solicitação do Tribunal de Contas do Estado, para a produção dos fins devidos, foram sancionadas e/ou promulgadas as seguintes Leis, Resoluções e Decretos Legislativos.

Nº	EMENTA	DECRETOS LEGISLATIVOS	
		DATA DA SANÇÃO OU PROMULGAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
154/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA.	26/02/2014	26/02/2014
155/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA ANA LÚCIA VIEIRA LINHARES.	26/02/2014	26/02/2014
156/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO SENHOR ANTONIO JOÃO DE SOUSA	26/02/2014	26/02/2014
157/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA CELMA LIMEIRA DA COSTA.	26/02/2014	26/02/2014
158/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	26/02/2014	26/02/2014
159/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA DÓRIS MEIRE FERNANDES DE SOUZA	26/02/2014	26/02/2014
160/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA EDENILDA DE SA CAVALCANTE MEDEIROS	26/02/2014	26/02/2014
161/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA EULÁLIA MARIA DE SOUSA RESENDE	26/02/2014	26/02/2014
162/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO SENHOR FERNANDO ANTONIO FERREIRA LOPES	26/02/2014	26/02/2014
163/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO SENHOR JOSÉ CIDADINO DE ALMEIDA PIRES	26/02/2014	26/02/2014

164/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO SENHOR JUDAS TADEU GOMES DA SILVA	26/02/2014	26/02/2014
165/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA SANDRA MÁRCIA DA SILVA AZEVEDO	26/02/2014	26/02/2014
166/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA TEREZINHA ALVES FERNANDES	26/02/2014	26/02/2014
167/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA TEREZINHA PEREIRA DE A. KALITIN.	26/02/2014	26/02/2014
168/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA TEREZINHA DE LISIEUX PIRES DE ANDRADE.	26/02/2014	26/02/2014
169/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, A SENHORA VALESKA DINIZ VIEIRA.	26/02/2014	26/02/2014
170/2014	CONCEDE A COMENDA CLÉCIO BARRETO, AO FREI DIMAS JOSÉ MARLENO FERREIRA MELO (ORDEM FRANCISCANA SECULAR).	13/03/2014	13/03/2014
171/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATOLEENSE, AO ESCRITOR ARIANO VILAR SUASSUNA.	19/03/2014	19/03/2014
172/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATOLEENSE, AO DEPUTADO FEDERAL JOSÉ WELLINGTON ROBERTO.	04/04/2014	04/04/2014
173/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CATOLEENSE, A SENHORA MARIA HELENA DE ABRANTES PAZ.	10/06/2014	10/06/2014
174/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATOLEENSE, AO SENHOR JUDIVAM DA MACENA SILVA.	10/06/2014	10/06/2014
175/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATOLEENSE, AO SENHOR KALLYL PALMEIRA MAIA.	25/09/2014	25/09/2014
176/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CATOLEENSE, AO SENHOR JOSÉ GOMES DA SILVA.	12/12/2014	12/12/2014
177/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CATOLEENSE, A JOVEM MARIA DO SOCORRO BENJAMIN DE MOURA.	17/12/2014	17/12/2014
178/2014	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CATOLEENSE, A JOVEM KEYLHA BENJAMIN DE MOURA.	17/12/2014	17/12/2014

O acima exposto é a pura expressão da verdade.


ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS
 Presidente

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2014.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO

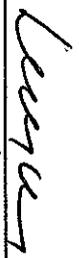
Relação dos veículos, tratores e equipamentos agrícolas em uso no exercício de 2014, conforme determina a Resolução RN-TCNº 03 de 24.03.2010.

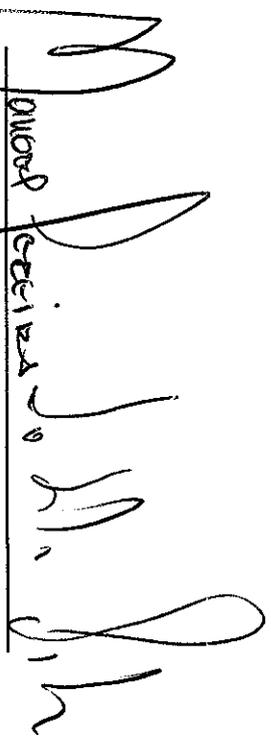
DESCRIÇÃO	MARCA	COMBUSTIVEL	ANO / MODELO	PLACA	OBSERVAÇÕES
CAMIONETE VW/ SAVEIRO 1.6	WOLKSWAGEN	ALCOOL	2001	MOT 2370 PB	
VW/GOL 1.0 GIV	WOLKSWAGEN	ALCOOL/GASOLINA	2008	MOK 3094/PB	
FIAT/JUNO VVACE 1.0	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	2011	NOB 6544/PB	
GM/CORSA WIND	CHEVROLET	GASOLINA	1998	MOH 9029/PB	Disposição Municipio
GM/CORSA WIND	EMATER	GASOLINA	1998	MOH 9059/PB	Disposição Municipio
GM/CORSA WIND	EMATER	GASOLINA	1998	MOH 8989/PB	Disposição Municipio
CAMINHONETE MMC/L200 4X4L	MTSUSHI	DIESEL	2001	MOS 2960/PB	
TRATOR PNEU V 85	VALMETE	DIESEL	1986		
TRATOR PNEU TL 85 E	NEW HOLLAND	DIESEL	2012		
ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA	RENAULT/MASTERAMB	DIESEL	2010	NOE 7625/PB	
ESP/CAMINHONETE/AMBULANCIA	RENAULT/MASTERAMB	DIESEL	2010	NOE 7615/PB	
MOTOCICLETA 125 E	YAMARA	GASOLINA	2002	MOW 4160/PB	
AMBULANCIA	WOLKSWAGEN	GASOLINA	2009	MOB 7812 PB	
AMBULANCIA DUCATO CARGO	FIAT	DIESEL	2011	OEZ 6745/PB	
CAMIONETA S10 LT FLEX 2.4L	GM CHEVROLET	GASOLINA/ALCOOL	2012	OEY 4365/PB	
CAMIONETA S10 LTZ FLEX 2.4L	GM CHEVROLET	GASOLINA/ALCOOL	2013	OFZ 1407/PB	
CAMIONETA GM/S10 ADVANTAGE	CHEVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2009	NPW 9196/PB	
CAMINHÃO CISTERNA VW/26.280	WOLKSWAGEN	DIESEL	2013	OGF 7098/PB	
AMBULANCIA FIAT/DOBLO 1.8	FIAT	ALCOOL/GASOLINA	2013	OGG 8098/PB	
MOTO NIVELADORA	CARTERPILLAR	DIESEL	2013		
MOTO NIVELADORA	CARTERPILLAR	DIESEL	1978		
MÁQUINA TIPO PA-CARREGADEIRA HL 740-9S	BMC HYUNDAI S.A.	DIESEL	2013		
TRATOR DE ESTERIAS D4E	CARTERPILLAR	DIESEL	1984		
RETRO ESCAVADEIRA MX 750/4 RM	MAXION	DIESEL	2002		
RETRO ESCAVADEIRA 580M	CASE	DIESEL	2011		
RETRO ESCAVADEIRA 416 E	CARTERPILLAR	DIESEL	2013		
CAMINHÃO CAÇAMBA VW/ 26.280	VOLKSWAGEN	DIESEL	2013	NOE 5061/PB	
CAMINHÃO 710	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2002	MOE 4609 PB	

Leomar Benício Maia

MOTOCICLO CG 125	HONDA	GASOLINA	2007	2007	MNX 4593 PB	
UNOMILLE FIRE 1.0 FLEX	FIAT	GASOLINA/ALCOOL	2006	2007	MZM 5219 PB	
MOTOCICLO CG 125	HONDA	GASOLINA	2007	2007	MNX 4623 PB	
CAMINHÃO FORD CARGO 816	FORD	DIESEL	2013	2013	OGF 2935 PB	
ONIBUS ESCOLAR	VW/15.190 EOD E:HD ORE	DIESEL	2010	2010	NQE 7655/PB	
ONIBUS ESCOLAR	VW/INDUSCAR FOZ U	DIESEL	2010	2011	NQE 7635/PB	
ONIBUS ESCOLAR	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	1996	1996	MANF 5359 PB	
ONIBUS ESCOLAR	DIE MBENZ/MPOL	DIESEL	2000	2000	MON 1861 PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	VW/15.190 EOD ESCOLAR	DIESEL	2010	2010	NQC 9145/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR	VW/15.190 EOD E:HD ORE	DIESEL	2011	2012	NPR 1051/PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	MARCOPOLO/VOLARE V8L	DIESEL	2012	2013	OGB 3130/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR	VW/15.190 EOD E. HD ORE	DIESEL	2010	2011	NQE 7675/PB	
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	IVECO CITYCLASS 70C17	DIESEL	2013	2013	OGC 9496/PB	Disposição Município
ONIBUS ESCOLAR SEC. ESTADO	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	DIESEL	2013	2014	OGC 5889/PB	Disposição Município
ONIBUS MERCEDES BENZ/COMIL PIA URB	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2013	2013	OGE 7037/PB	
MICROONIBUS 415 SPRINT	MERCEDEZ BENZ	DIESEL	2013	2013	OGE 7027/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2014	2014	QFA 3605/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2014	2014	QFA 3635/PB	
SPIN 1,8 LTZ	CREVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2014	2014	QFA 3595/PB	
SPIN 1,8 L MT LT	CREVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2014	2014	QFF 8655/PB	
SPIN 1,8 L MT LTZ	CREVROLET	ALCOOL/GASOLINA	2014	2015	QFH 3840/PB	
FIAT DUCATO MINIBUS (CENTRO AGON)	FIAT	DIESEL	2008	2008	MOI 9206/PB	Disposição Município

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha. PB
EM, 31 de Dezembro de 2014


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal


MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Coordenador de Patrimônio

CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

01.000 - PODER LEGISLATIVO
01001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA				1.460.403,00
000001	31900901	SALARIO FAMILIA	000	1.000,00
000002	31901101	VENCIMENTO E VANT. FIXAS, PESSOAL CIVIL	000	815.000,00
000003	31901301	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	000	165.000,00
000004	31901401	DIÁRIAS - CIVIL	000	5.403,00
000005	31901601	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	1.000,00
000006	31909201	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	5.000,00
000007	33903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	000	83.000,00
000008	33903601	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	135.000,00
000009	33903901	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	165.000,00
000010	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	30.000,00
000011	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	55.000,00
TOTAL DA UNIDADE 01001-CÂMARA MUNICIPAL				1.460.403,00

Estado da Paraíba
CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto 0016/2014

CATOLÉ DO ROCHA, 1 de AGOSTO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.255,15 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLÉ DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 12.255,15 (Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 33.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	12.255,15
TOTAL SUPLEMENTADO:	12.255,15

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 31.90.09.01-SALARIO FAMILIA	1.000,00
Despesa: 31.90.14.01-DIÁRIAS - CIVIL	5.403,00
Despesa: 31.90.16.01-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	1.000,00
Despesa: 31.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.852,15
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	12.255,15
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	12.255,15
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	12.255,15

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto 0018/2014

CATOLÉ DO ROCHA,1 de OUTUBRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLÉ DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00(TrintaMilReais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 33.90.30.99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	20.000,00
Despesa: 33.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	5.000,00
Despesa: 33.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	5.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	30.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	30.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	30.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCE
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto 0020/2014

CATOLÉ DO ROCHA,3 de NOVEMBRO de 2014

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 e da
outras providências.*

O Prefeito Municipal de CATOLÉ DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00(Doze MilReais), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 33.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	12.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	12.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL	
<u>01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA</u>	
Despesa: 31.90.11.01-VENCIMENTO E VANT. FIXAS, PESSOAL CIVIL	12.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	12.000,00
Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	12.000,00
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Decreto 0029/2014

CATOLÉ DO ROCHA, 1 de DEZEMBRO de 2014

*Abre crédito suplementar no valor de R\$ 31.904,75 e da
outras providências.*

O Prefeito Municipal de CATOLÉ DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 31.904,75 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Despesa: 31.90.11.01-VENCIMENTO E VANT. FIXAS, PESSOAL CIVIL	8.702,99
Despesa: 31.90.13.01-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	15.243,73
Despesa: 33.90.30.99-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	173,53
Despesa: 33.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	7.784,50
TOTAL SUPLEMENTADO:	31.904,75

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 01.001-CÂMARA MUNICIPAL01.031.001-2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Despesa: 33.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	173,77
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.092,24

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA15.452.029.-2069-MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	29.638,74
--	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 31.904,75

Recursos Disponíveis

Por Anulação de Dotações: 31.904,75

Por Excesso de Arrecadação: 0,00

TOTAL: 31.904,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 1/23

02.000 - PODER EXECUTIVO
02001 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04.122.002.1103 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE				60.000,00
000012	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	60.000,00
04.122.002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				1.176.000,00
000013	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	10.000,00
000014	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	800.000,00
000015	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	160.000,00
000016	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	5.000,00
000017	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	20.000,00
000018	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	30.000,00
000019	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00
000020	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	1.000,00
000021	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	15.000,00
000022	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	5.000,00
000023	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	32.000,00
000024	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	40.000,00
000025	33904100	CONTRIBUIÇÕES	000	12.000,00
000026	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	6.000,00
000027	33909300	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	20.000,00
000028	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00
000029	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02001-GABINETE DO PREFEITO				1.236.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 2/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.149.000,00
000030	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	20.000,00
000031	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	500.000,00
000032	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	100.000,00
000033	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	4.000,00
000034	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	50.000,00
000035	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	10.000,00
000036	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	30.000,00
000037	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	5.000,00
000038	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	100.000,00
000039	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	200.000,00
000040	33904100	CONTRIBUIÇÕES	000	35.000,00
000041	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	40.000,00
000042	33909300	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	20.000,00
000043	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	5.000,00
000044	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				1.149.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 3/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
04.122.003.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				220.000,00
000045	33904700	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	220.000,00
04.122.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				60.000,00
000046	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	60.000,00
04.122.005.2089 - CONTRIBUIÇÃO AO CODEMP				19.000,00
000047	33714100	CONTRIBUICOES	000	19.000,00
04.123.005.0009 - PAG.DE JUROS E AMORT. DA DIVIDA				9.800,00
000048	32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	2.000,00
000049	32902500	ENC.S/OPER.DE CREDITO POR ANT.DE RECEITA	000	2.600,00
000050	46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	2.600,00
000051	46907700	PRINC.CORRIGIDO DA DIV.CONTR.REFINANCI.	000	2.600,00
04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				665.500,00
000052	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	15.500,00
000054	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	350.000,00
000055	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	12.000,00
000056	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.000,00
000057	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	20.000,00
000058	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	15.000,00
000059	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	1.000,00
000060	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	5.000,00
000061	33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	000	5.000,00
000062	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	30.000,00
000063	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	120.000,00
000064	33904100	CONTRIBUICOES	000	20.000,00
000065	33904300	SUBVENCOES SOCIAIS	000	2.000,00
000066	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.000,00
000067	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	30.000,00
000068	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	10.000,00
000069	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00
04.123.005.2117 - CONTRIBUIÇÃO A ASMEPI				19.000,00
000070	33714100	CONTRIBUICOES	000	19.000,00
04.123.006.0008 - CAUSAS TRABALHISTAS				700.000,00
000071	31909100	SENTENCAS JUDICIAIS	000	700.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				1.693.300,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 4/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12.122.008.1015 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR				200.000,00
000072	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	200.000,00
12.122.008.2020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				530.000,00
000073	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	100.000,00
000074	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	400.000,00
000075	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	30.000,00
12.122.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				26.700,00
000076	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	26.700,00
12.122.015.2034 - PROGRAMAS DO SETOR EDUCACIONAL				45.000,00
000077	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	10.000,00
000078	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	10.000,00
000079	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
000080	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000,00
000081	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000,00
000082	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	5.000,00
000083	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.000,00
12.361.008.1017 - CONST.REF. DO CENT.CAP.PROF. NA SEDE				51.505,00
000084	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	51.505,00
12.361.008.1088 - CONST. E RECUP. DE QUADRA DE ESPORTE NA ZONA URBANA E RURAL				135.014,00
000085	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	135.014,00
12.361.008.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%				6.600.000,00
000086	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	280.000,00
000087	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	5.020.000,00
000088	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	018	1.100.000,00
000089	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	200.000,00
12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%				4.400.000,00
000090	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	185.000,00
000091	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	2.000.000,00
000092	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	018	400.000,00
000093	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	018	12.000,00
000094	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	168.000,00
000095	33901400	DIARIAS - CIVIL	018	25.000,00
000096	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	018	400.000,00
000097	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	018	10.000,00
000098	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	460.000,00
000099	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	400.000,00
000100	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	160.000,00
000101	44905100	OBRAS E INSTALACOES	018	80.000,00
000102	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	100.000,00
12.361.011.1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO				200.000,00
000103	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	200.000,00
12.361.011.1016 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS				500.000,00
000104	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	500.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 5/23

02.000 - PODER EXECUTIVO
02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				2.217.297,00
000105	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00
000106	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	200.000,00
000107	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	40.000,00
000108	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	001	18.300,00
000109	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	50.000,00
000110	33901400	DIARIAS - CIVIL	001	33.797,00
000111	33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	30.000,00
000112	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	600.000,00
000113	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	001	5.000,00
000114	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	5.000,00
000115	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	300.000,00
000116	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	373.300,00
000117	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	69.200,00
000118	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	100.000,00
000119	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	322.700,00
000120	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	001	50.000,00
12.361.011.2090 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA NA ESCOLA				50.000,00
000121	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	20.000,00
000122	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	15.000,00
000123	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	15.000,00
12.361.031.2082 - ADQ. ACESSO DA REDE ESCOLAR P/DEFICIENTE				90.008,00
000124	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	15.000,00
000125	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	15.002,00
000126	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	10.001,00
000127	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	50.005,00
12.364.014.2033 - APOIO AOS UNIVERSITÁRIOS/ESPECIALIZAÇÕES				92.002,00
000128	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	5.000,00
000129	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	20.002,00
000130	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	10.000,00
000131	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	001	50.000,00
000132	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	5.000,00
000133	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	2.000,00
12.365.009.2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				125.000,00
000134	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.000,00
000135	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	15.000,00
000136	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	2.000,00
000137	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	001	1.000,00
000138	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	1.000,00
000139	33901400	DIARIAS - CIVIL	001	1.000,00
000140	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	40.000,00
000141	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	5.000,00
000142	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.000,00
000143	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	001	20.000,00
000144	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	30.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 6/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
12.365.024.1064 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHE				110.000,00
000145	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	110.000,00
12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DE CRECHE				403.000,00
000146	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	20.000,00
000147	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	30.000,00
000148	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	001	1.000,00
000149	33901400	DIARIAS - CIVIL	001	1.000,00
000150	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	60.000,00
000151	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	001	1.000,00
000152	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	20.000,00
000153	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	20.000,00
000154	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	50.000,00
000155	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	200.000,00
12.366.010.2022 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				158.000,00
000156	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	015	20.000,00
000157	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	015	30.000,00
000158	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	015	6.000,00
000159	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	015	1.000,00
000160	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	5.000,00
000161	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	30.000,00
000162	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	015	1.000,00
000163	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	015	30.000,00
000164	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	015	5.000,00
000165	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	5.000,00
000166	44905100	OBRAS E INSTALACOES	015	5.000,00
000167	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	20.000,00
12.366.010.2087 - APOIO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				117.000,00
000168	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	015	20.000,00
000169	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	015	4.000,00
000170	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	60.000,00
000171	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	015	5.000,00
000172	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	015	3.000,00
000173	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	015	5.000,00
000174	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	20.000,00
12.367.011.2023 - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR				350.000,00
000175	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	015	350.000,00
12.367.011.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL				10.500,00
000176	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	001	1.000,00
000177	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	2.000,00
000178	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	001	500,00
000179	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	001	1.000,00
000180	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001	500,00
000181	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	001	1.000,00
000182	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	001	1.000,00
000183	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	001	1.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 7/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000184	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	500,00
000185	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	1.000,00
000186	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	1.000,00
27.812.012.1099 - CONST.REC. QUADRAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS				220.000,00
000187	44905100	OBRAS E INSTALACOES	001	220.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				16.631.026,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 8/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10.122.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				200.000,00
000188	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	002	200.000,00
10.301.017.1113 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA NA PRAÇA				100.000,00
000189	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	100.000,00
10.301.017.2091 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE				100.000,00
000190	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	30.000,00
000191	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000,00
000192	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000,00
10.301.017.2114 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA NA PRAÇA				80.000,00
000193	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	80.000,00
10.302.016.1035 - CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA				1.800.000,00
000194	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	1.800.000,00
10.302.016.1036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSF E OUTROS				120.000,00
000195	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	120.000,00
10.302.016.1038 - RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE				350.000,00
000196	44905100	OBRAS E INSTALACOES	023	350.000,00
10.302.016.2116 - PROGRAMA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				140.000,00
000197	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	30.000,00
000198	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	10.000,00
000199	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	20.000,00
000200	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	20.000,00
000201	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	40.000,00
000202	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	10.000,00
000203	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000,00
10.302.016.2118 - COLETA DE LIXO PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR				150.000,00
000204	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	30.000,00
000205	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	20.000,00
000206	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	20.000,00
000207	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	60.000,00
000208	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	10.000,00
000209	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000,00
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE				5.955.600,00
000210	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	200.000,00
000211	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	3.000.000,00
000212	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	600.000,00
000213	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	002	20.000,00
000214	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	002	80.000,00
000215	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	50.000,00
000216	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	500.000,00
000217	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	002	10.000,00
000218	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	002	20.000,00
000219	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	002	20.000,00
000220	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	310.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 9/23

02.000 - PODER EXECUTIVO
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000221	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	320.000,00
000222	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	395.600,00
000223	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	150.000,00
000224	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	30.000,00
000225	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	250.000,00
10.302.032.2083 - ADQ.ACESSO DA REDE DE SAUDE P/DEFICIENTE				60.000,00
000226	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	10.000,00
000227	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	10.000,00
000228	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	10.000,00
000229	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	20.000,00
000230	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				9.055.600,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 10/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
15.122.029.1076 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				100.000,00
000231	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	100.000,00
15.122.029.1077 - CONST. PASSAGEM MOLHADA, PONTES/BOEIROS C.RURAL E OUTROS				80.000,00
000232	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	80.000,00
15.122.029.1079 - AQ.DE TERRENOS E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS				50.000,00
000233	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00
15.122.029.1085 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS NAS COM.RURALS E URB				50.000,00
000234	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00
15.122.029.2069 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA				7.000,00
000235	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	7.000,00
15.122.029.2080 - MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ. EQUIPAM				772.000,00
000236	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	30.000,00
000237	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	30.000,00
000238	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	6.000,00
000239	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	1.000,00
000240	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	5.000,00
000241	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	10.000,00
000242	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	250.000,00
000243	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	400.000,00
000244	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	10.000,00
000245	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	30.000,00
15.122.030.2081 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS				30.000,00
000246	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	5.000,00
000247	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000,00
000248	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	5.000,00
000249	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.000,00
000250	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	5.000,00
000251	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00
15.451.018.1047 - CONST. E REC. DA REDE ESG.GALE.REV.CANAL JOÃO PINHEIRO DANTAS				150.000,00
000252	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	150.000,00
15.451.018.1048 - CONST. E RECUPERAÇÃO DE FOSSAS E PRIVADAS				150.000,00
000253	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	150.000,00
15.451.018.1050 - IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO				110.000,00
000254	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	110.000,00
15.451.019.1051 - ABAST.DAGUA NA ZONA URBANA E COMUNIDADES RURAIS				60.000,00
000255	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	60.000,00
15.451.029.1070 - PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS				2.350.000,00
000256	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	2.350.000,00
15.451.029.1071 - AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				100.000,00
000257	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	100.000,00
15.451.029.1072 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS				400.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 11/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000258	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	400.000,00
15.451.029.1074 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS				300.000,00
000259	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	300.000,00
15.451.029.1102 - CONST. RECUP. AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS				40.000,00
000260	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	40.000,00
15.451.029.2110 - IMPLANTAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				257.000,00
000261	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	30.000,00
000262	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	10.000,00
000263	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	60.000,00
000264	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	22.000,00
000265	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	70.000,00
000266	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	5.000,00
000267	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	50.000,00
000268	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA				3.911.670,00
000269	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	180.000,00
000271	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	1.500.000,00
000272	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	336.000,00
000273	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	4.000,00
000274	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	30.000,00
000275	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	15.000,00
000276	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	340.670,00
000277	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	1.000,00
000278	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	5.000,00
000279	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	600.000,00
000280	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	500.000,00
000281	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	100.000,00
000282	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	200.000,00
000283	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00
000284	44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	000	50.000,00
25.752.029.1075 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA				120.000,00
000285	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				9.037.670,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 12/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02007 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
20.606.007.1010 - AQUISICAO DE PATRULHAS MECANIZADAS				300.000,00
000286	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	300.000,00
20.606.007.1011 - CONST.E REC. DE AÇUDES E BARRAGENS				300.000,00
000287	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	300.000,00
20.606.007.1012 - PERFURAÇÃO DE POÇOS				200.000,00
000288	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	200.000,00
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				746.000,00
000289	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	50.000,00
000290	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	300.000,00
000291	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	60.000,00
000292	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	5.000,00
000293	33900800	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	000	5.000,00
000294	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	40.000,00
000295	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	80.000,00
000296	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	2.000,00
000297	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	2.000,00
000298	33903500	SERVICOS DE CONSULTORIA	000	1.000,00
000299	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	50.000,00
000300	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	60.000,00
000301	33904500	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	000	1.000,00
000302	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	10.000,00
000303	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	20.000,00
000304	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	20.000,00
000305	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00
000306	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO				1.546.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 13/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08.122.020.0055 - PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO				1.500.000,00
000307	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	200.000,00
000308	32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	300.000,00
000309	46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	1.000.000,00
08.122.020.0056 - PAG. A INATIVO E PENSIONISTAS				40.000,00
000310	31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	000	30.000,00
000311	31900300	PENSOES	000	10.000,00
08.122.020.0057 - PAG. DE PARCELAMENTO DE FGTS EM ATRASO				330.000,00
000312	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	30.000,00
000313	32902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	100.000,00
000314	46907100	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	200.000,00
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				1.050.000,00
000315	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	50.000,00
000316	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	500.000,00
000317	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	100.000,00
000318	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	5.000,00
000319	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	30.000,00
000320	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	30.000,00
000321	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	50.000,00
000322	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	80.000,00
000323	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	5.000,00
000324	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	30.000,00
000325	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	50.000,00
000326	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	60.000,00
000327	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	10.000,00
000328	33909300	IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	10.000,00
000329	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	10.000,00
000330	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	30.000,00
08.122.020.2057 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA				15.000,00
000331	33904100	CONTRIBUICOES	000	15.000,00
08.122.023.2061 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS				270.000,00
000332	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	80.000,00
000333	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	105.000,00
000334	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	30.000,00
000335	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	20.000,00
000336	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	35.000,00
08.122.033.2084 - ADQ.ACESSO DE PRÉDIOS PUBL. P/DEFICIENTE				60.000,00
000337	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00
000338	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	10.000,00
000339	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	10.000,00
000340	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00
08.241.028.1068 - CONST. DE CENTRO DO IDOSO				100.000,00
000341	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	100.000,00
08.244.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL				20.001,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 14/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000342	33904600	AUXILIO ALIMENTACAO	000	10.000,00
000343	33904900	AUXILIO TRANSPORTE	000	10.001,00
16.482.021.1058 - CONST. REF. DA CASA PROPRIA				200.000,00
000344	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				3.585.001,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 15/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
13.392.013.1030 - AMPLIAÇÃO E RECUP. CENTRO BIBLIOGRÁFICO				50.000,00
000345	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	50.000,00
13.392.013.1105 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO				1.100.000,00
000346	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	1.100.000,00
13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				623.000,00
000347	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.000,00
000348	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	310.000,00
000349	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	62.000,00
000350	31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PC	000	1.000,00
000351	31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.000,00
000352	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	10.000,00
000353	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	50.000,00
000354	33903100	PREMIACOES CULTURAIS, ART., CIENT, DESP	000	20.000,00
000355	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	4.000,00
000356	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	1.000,00
000357	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	50.000,00
000358	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	60.000,00
000359	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	000	10.000,00
000360	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	000	10.000,00
000361	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	10.000,00
000362	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00
13.392.013.2031 - APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES				730.000,00
000363	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	024	40.000,00
000364	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	024	10.000,00
000365	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	024	150.000,00
000366	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	024	500.000,00
000367	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	024	30.000,00
13.392.013.2032 - APOIO E INCENTIVO A CULTURA POPULAR				65.000,00
000368	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00
000369	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	5.000,00
000370	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	20.000,00
000371	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	10.000,00
000372	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	000	10.000,00
23.695.004.1004 - CONS.MIRANTE, OBRAS TURISTICAS E PORTICOS				335.000,00
000373	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	335.000,00
23.695.004.2005 - MANUTENÇÃO DO TURISMO LOCAL				65.000,00
000374	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	5.000,00
000375	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	000	5.000,00
000376	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	20.000,00
000377	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	20.000,00
000378	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	000	5.000,00
000379	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	5.000,00
000380	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000,00
27.812.012.1025 - CON.GIN.POLI-ESP.NO B.TAN.NEVES E OUTROS				150.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 16/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000381	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	150.000,00
27.812.012.1027 - CONST.DE CAMPO DE FUTEBOL				103.000,00
000382	44905100	OBRAS E INSTALACOES	024	103.000,00
27.812.012.2028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS				91.000,00
000383	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	10.000,00
000384	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	10.000,00
000385	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	20.000,00
000386	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	10.000,00
000387	33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	000	10.000,00
000388	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	000	20.000,00
000389	33904800	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	000	10.000,00
000390	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO				3.312.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 17/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE				1.835.000,00
000391	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	400.000,00
000392	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	200.000,00
000393	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	40.000,00
000394	33901400	DIARIAS - CIVIL	002	5.000,00
000395	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	500.000,00
000396	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	10.000,00
000397	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	200.000,00
000398	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	100.000,00
000399	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	80.000,00
000400	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	200.000,00
000401	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000,00
10.301.016.2107 - MANUT.PROG.NAFS-NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA				825.000,00
000402	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	300.000,00
000403	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	200.000,00
000404	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	40.000,00
000405	33901400	DIARIAS - CIVIL	014	5.000,00
000406	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	70.000,00
000407	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	100.000,00
000408	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000,00
000409	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000,00
000410	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	50.000,00
000411	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000,00
10.301.017.2044 - MANUTENÇÃO DO SIA/SUS				150.000,00
000412	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000,00
000413	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	50.000,00
10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS				620.000,00
000414	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	200.000,00
000415	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	200.000,00
000416	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	40.000,00
000417	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	50.000,00
000418	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	20.000,00
000419	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000,00
000420	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000,00
000421	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	50.000,00
000422	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	40.000,00
10.301.017.2112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				25.000,00
000423	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	5.000,00
000424	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	10.000,00
000425	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	5.000,00
000426	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	5.000,00
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				2.470.000,00
000427	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.500.000,00
000428	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	500.000,00
000429	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	100.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 18/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000430	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	80.000,00
000431	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000,00
000432	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	50.000,00
000433	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	30.000,00
000434	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	30.000,00
000435	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	80.000,00
10.302.016.2039 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA				260.000,00
000436	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	260.000,00
10.302.016.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				650.000,00
000437	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	350.000,00
000438	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	100.000,00
000439	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	90.000,00
000440	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	40.000,00
000441	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	20.000,00
000442	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000,00
000443	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	30.000,00
10.302.016.2042 - FARMÁCIA BÁSICA				200.000,00
000444	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	200.000,00
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DA SAMU				1.300.000,00
000445	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	400.000,00
000446	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	400.000,00
000447	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	160.000,00
000448	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	100.000,00
000449	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	20.000,00
000450	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000,00
000451	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000,00
000452	44905100	OBRAS E INSTALACOES	014	50.000,00
000453	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	150.000,00
10.302.016.2098 - MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS				294.000,00
000454	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	120.000,00
000455	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	80.000,00
000456	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	34.000,00
000457	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000,00
000458	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000,00
000459	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000,00
000460	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000,00
10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA				1.830.000,00
000461	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	002	400.000,00
000462	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	500.000,00
000463	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	002	180.000,00
000464	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	5.000,00
000465	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	002	30.000,00
000466	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	20.000,00
000467	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	30.000,00
000468	33904100	CONTRIBUICOES	002	60.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 19/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000469	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	5.000,00
000470	44905100	OBRAS E INSTALACOES	002	500.000,00
000471	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	100.000,00
10.304.017.2045 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.517.000,00
000472	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	10.000,00
000473	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	1.200.000,00
000474	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	014	242.000,00
000475	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000,00
000476	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	10.000,00
000477	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000,00
000478	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000,00
000479	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000,00
10.304.017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE				1.361.000,00
000480	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	014	880.000,00
000481	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	231.000,00
000482	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	014	180.000,00
000483	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	20.000,00
000484	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	20.000,00
000485	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	10.000,00
000486	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13.337.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 20/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL				260.000,00
000487	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	30.000,00
000488	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	20.000,00
000489	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	000	10.000,00
000490	33901400	DIARIAS - CIVIL	000	10.000,00
000491	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	30.000,00
000492	33903200	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	10.000,00
000493	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	20.000,00
000494	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	30.000,00
000495	33904800	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	30.000,00
000496	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	20.000,00
000497	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	50.000,00
08.122.020.2106 - APOIO CREAS-CENTRO DE REF.ESP.ASS.SOCIAL				200.000,00
000498	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	80.000,00
000499	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	30.000,00
000500	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	20.000,00
000501	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000,00
000502	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	10.000,00
000503	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000,00
000504	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	10.000,00
000505	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000,00
08.122.020.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS/PAIF				390.000,00
000506	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	100.000,00
000507	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	50.000,00
000508	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	20.000,00
000509	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000,00
000510	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	70.000,00
000511	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	90.000,00
000512	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	10.000,00
000513	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000,00
000514	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	10.000,00
000515	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	20.000,00
08.122.025.2065 - PROGRAMAS ASSISTENCIAIS				140.000,00
000516	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	000	40.000,00
000517	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	20.000,00
000518	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	000	40.000,00
000519	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	10.000,00
000520	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	10.000,00
000521	44905100	OBRAS E INSTALACOES	000	10.000,00
000522	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	10.000,00
08.241.027.2067 - APOIO AO IDOSO				104.000,00
000523	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	10.000,00
000524	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	8.000,00
000525	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	15.000,00
000526	33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	1.000,00
000527	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	30.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 21/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
000528	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	10.000,00
000529	44905100	OBRAS E INSTALACOES	029	10.000,00
000530	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	20.000,00
08.243.020.2053 - APOIO AO PROGRAMA DO PETI				255.000,00
000531	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	30.000,00
000532	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	20.000,00
000533	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	10.000,00
000534	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000,00
000535	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	100.000,00
000536	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	50.000,00
000537	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	10.000,00
000538	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000,00
000539	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	20.000,00
08.243.020.2088 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM				350.000,00
000540	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	70.000,00
000541	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	20.000,00
000542	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000,00
000543	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	70.000,00
000544	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	80.000,00
000545	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	80.000,00
000546	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.000,00
000547	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	20.000,00
08.243.026.2066 - AS. JOVEM E ADOL.-C.TUT/CAMEC/ PROJETO XIQUE-XIQUE E ARTE DE VIV				379.000,00
000548	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	10.000,00
000549	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	70.000,00
000550	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	14.000,00
000551	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	15.000,00
000552	33714100	CONTRIBUICOES	029	150.000,00
000553	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	20.000,00
000554	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	20.000,00
000555	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	60.000,00
000556	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000,00
000557	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	10.000,00
08.244.020.2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF				299.000,00
000558	31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	029	50.000,00
000559	31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	20.000,00
000560	31901300	OBRIGACOES PATRONAIS	029	14.000,00
000561	31909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	20.000,00
000562	33901400	DIARIAS - CIVIL	029	15.000,00
000563	33903000	MATERIAL DE CONSUMO	029	50.000,00
000564	33903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	80.000,00
000565	33903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	20.000,00
000566	33909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	10.000,00
000567	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				2.377.000,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Pág: 22/23

02.000 - PODER EXECUTIVO**02888 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA**

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
88.888.888.8040 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA FUNDEB 40%				0,00
000573	88880400	RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 40%	000	0,00
000575	88880600	PENSÃO ALIMENTÍCIA	000	0,00
000578	88880700	SALÁRIO FAMÍLIA	000	0,00
000581	88880800	SALÁRIO MATERNIDADE	000	0,00
88.888.888.8060 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA FUNDEB 60%				0,00
000572	88880300	RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 60%	000	0,00
000576	88880600	PENSÃO ALIMENTÍCIA	000	0,00
000579	88880700	SALÁRIO FAMÍLIA	000	0,00
000582	88880800	SALÁRIO MATERNIDADE	000	0,00
88.888.888.8888 - DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA				0,00
000570	88880100	RESTOS A PAGAR PAGO NO EXERCÍCIO	000	0,00
000571	88880200	RECOLHIMENTO AO INSS NORMAL	000	0,00
000574	88880500	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	000	0,00
000577	88880600	PENSÃO ALIMENTÍCIA	000	0,00
000580	88880700	SALÁRIO FAMÍLIA	000	0,00
000583	88880800	SALÁRIO MATERNIDADE	000	0,00
000584	88880900	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	000	0,00
TOTAL DA UNIDADE 02888-DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA				0,00

ÍCONE Sistemas - WinScpF (V23.19.148.0388)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

02.000 - PODER EXECUTIVO
02999 - Reserva de Contingência

Ficha	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado
99.999.999.9999 - Reserva de Contingência				50.000,00
000568	99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE 02999-Reserva de Contingência				50.000,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0002/2014

CATOLE DO ROCHA, 2 de JANEIRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 81.433,77 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 81.433,77 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Sete centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	629,71
--	--------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.13.00-OBRIÇAOES PATRONAIS	80.804,06
--	-----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	81.433,77
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
--	-----------

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	40.000,00
--	-----------

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
--	----------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.433,77
--	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	81.433,77
--	------------------

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	81.433,77
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	81.433,77

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0005/2014

CATOLE DO ROCHA, 3 de FEVEREIRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.036,54 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 8.036,54 (Oito Mil e Trinta e Seis Reais e Quatro centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.075,72
--	----------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.13.00-OBRIGACOES PATRONAIS	1.960,82
---	----------

12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	8.036,54
----------------------------	-----------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.036,54
--	----------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	8.036,54
--	-----------------

Recursos Disponíveis

Por Anulação de Dotações:	8.036,54
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	8.036,54

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0006/2014

CATOLE DO ROCHA, 6 de MARÇO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 35.927,61 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 35.927,61 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Um centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	907,96
--	--------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.13.00-OBRIÇACOES PATRONAIS	2.224,49
---	----------

12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	11.350,50
--	-----------

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.784,15
--	-----------

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

Despesa: 31.90.13.00-OBRIÇACOES PATRONAIS	4.779,47
---	----------

10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	3.881,04
---	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	35.927,61
----------------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.521,60
--	----------

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
--	----------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.906,01
--	-----------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	35.927,61
--	------------------

Recursos Disponíveis

Por Anulação de Dotações:	35.927,61
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	35.927,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0008/2014

CATOLE DO ROCHA,1 de ABRIL de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 115.945,57 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 115.945,57(Cento e Quinze Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.224,49
<i>12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.123,77
<i>12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	36,00

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

<i>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</i>	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<i>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	8.761,41
<i>10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	81.008,27

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

<i>08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	6.330,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	115.945,57

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO

<i>04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</i>	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

<i>04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<i>12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%</i>	
Despesa: 31.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.445,57
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	115.945,57

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	115.945,57
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	115.945,57

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 11/2014

CATOLE DO ROCHA, 2 de MAIO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 211.612,30 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 211.612,30 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Doze Reais e Trinta centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<i>12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.343,37
<i>12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.030,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
<i>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</i>	
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63
Unidade: 02.007-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS. IND. E COMÉRCIO	
<i>20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.499,70
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
<i>27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS</i>	
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	9.350,00
Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	9.038,61
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.581,49
<i>10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	4.106,00
<i>10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAUDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	83.496,50
Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<i>08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.315,00
<i>08.244.020-2092-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF</i>	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.390,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	211.612,30

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO	
<i>04.122.002-1103-AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE</i>	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<i>12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE</i>	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.302.016-1036-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O PSF E OUTROS</i>	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<i>10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	

15.451.029-1071-AQ. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.612,30

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.017-2044-MANUTENÇÃO DO SIA/SUS	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
10.302.016-2037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 211.612,30

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	211.612,30
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	211.612,30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0012/2014

CATOLE DO ROCHA, 2 de JUNHO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 254.657,94 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 254.657,94 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<i>12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.343,37
<i>12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.802,00
<i>12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</i>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.513,40
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
<i>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	27.695,60
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63
Unidade: 02.007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO	
<i>20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	29.828,77
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<i>08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS</i>	
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	8.798,20
Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	9.183,81
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	14.335,09
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.984,00
<i>10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP.ODONTOLOGICAS</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7,80
<i>10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	114.739,27
Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<i>08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL</i>	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	11.965,00
TOTAL SUPLEMENTADO:	254.657,94

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.001-GABINETE DO PREFEITO	
<i>04.122.002-2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	15.000,00
Despesa: 33.90.93.00-IDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<i>04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.394,33
Despesa: 33.90.93.00-IDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<i>04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>	
Despesa: 33.90.41.00-CONTRIBUICOES	10.000,00

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES 5.000,00

04.123.006-0008-CAUSAS TRABALHISTAS

Despesa: 31.90.91.00-SENTENCAS JUDICIAIS 174.263,61

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 254.657,94

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	254.657,94
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	254.657,94

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 15/2014

CATOLE DO ROCHA, 1 de JULHO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 793.480,27 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 793.480,27 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove reais e vinte e sete centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.423,01
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	32.144,74
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.194,50
12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.498,95
12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,80
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	970,57

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	78.160,23
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	62.375,44
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.007-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS. IND. E COMÉRCIO

20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	43.145,46

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	13.300,00

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.250,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	2.000,00

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	8.514,21
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	80.976,21
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	47.685,04
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.920,00
10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	28.926,66
10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.780,00
10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	12.838,00
10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.625,62
10.304.017-2094-VIGILANCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	75.709,20

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	18.211,00
08.244.020-2092-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF	
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.396,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 793.480,27

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.017-2045-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC 793.480,27

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 793.480,27

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	793.480,27
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	793.480,27

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 16/2014

CATOLE DO ROCHA, 1 de AGOSTO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 546.612,72 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 546.612,72 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Dois centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.343,37
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	12.682,65
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.550,00

12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	571,46
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	85,50

12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,80
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	3.734,24

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	51.239,80
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	81.964,44
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO**20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.051,50
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	418,09

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.023-2061-BENEFICIOS EVENTUAIS**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	860,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	9.484,80

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.500,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	2.500,00

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	7.874,95
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.003,36
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	33.064,66
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.200,00

10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	39.628,21
--	-----------

10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.940,00
--	-----------

10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	7,80
--	------

10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.371,13
--	-----------

10.304.017-2094-VIGILANCIA EM SAUDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAUDE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	76.030,30
---	-----------

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.622,03
--	----------

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	7.449,00
--	----------

TOTAL SUPLEMENTADO:	546.612,72
----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.016-1035-CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	145.888,72
--	------------

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.017-2045-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	400.724,00
---	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	546.612,72
--	-------------------

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	546.612,72
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	546.612,72

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 17/2014

CATOLE DO ROCHA, 1 de SETEMBRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 793.234,89 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 793.234,89 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Nove centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<i>04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	16.597,49
Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
<i>04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	13.389,20
Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<i>12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</i>	
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	2.386,75
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	76.615,92
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
<i>12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	3.428,00
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	560,00
<i>12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</i>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,80
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	3.734,24
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.302.016-1038-RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE</i>	
Despesa: 44.90.51.00-OBRS E INSTALACOES	1.846,93
Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
<i>15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	37.871,51
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	109.700,10
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63
Unidade: 02.007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO	
<i>20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	22.318,22
Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<i>08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS</i>	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.430,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	14.580,00
Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
<i>27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS</i>	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	450,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	5.500,00
Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<i>10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE</i>	
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	7.089,81
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	96.297,90
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	32.519,82
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.150,00
<i>10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA</i>	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	57.096,95
<i>10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU</i>	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	58.946,00

10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP.ODONTOLOGICAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	14.805,80
10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.165,23
10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	77.125,42

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.458,45
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	16.741,72
TOTAL SUPLEMENTADO:	793.234,89

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.016-1035-CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAE E INSTALACOES	793.234,89
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	793.234,89

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	793.234,89
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	793.234,89

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 18/2014

CATOLE DO ROCHA,1 de OUTUBRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.127.728,29 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.127.728,29 (Um Milhão, Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Nove centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.973,03
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	5.303,97
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	23.540,48

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	14.548,42
--	-----------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	2.287,03
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	94.056,63

12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	9.682,36
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.872,00

12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,80
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	3.734,24

12.367.011-2023-PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	34.065,93
--	-----------

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.016-1038-RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE**

Despesa: 44.90.51.00-OBRIACOES PATRONAIS	62.739,58
--	-----------

10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	78.545,65
--	-----------

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**15.122.029-2080-MANUT.SERV.DE LIMP.PUBLICA E AQ. EQUIPAM**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	45.166,67
--	-----------

15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	99.534,67
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	76.808,80
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO**20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	46.067,09
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3.740,26
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.574,50

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	10.183,00
---	-----------

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	7.433,01
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	109.429,61
Despesa: 33.90.32.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,60
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	41.307,08
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.594,00

10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	73.000,82
10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.600,00
10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP. ODONTOLÓGICAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	12.991,80
10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.865,23
10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	78.359,12

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	6.651,93
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	21.635,35
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.127.728,29

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.029-1070-PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020-0055-PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	127.728,29

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13.392.013-1105-CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ARTESANATO	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 1.127.728,29

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	1.127.728,29
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	1.127.728,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0020/2014

CATOLE DO ROCHA,3 de NOVEMBRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.366,16 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 1.140.366,16 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Dezesseis centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	8.466,98
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	4.376,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	24.388,69

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.598,60
--	----------

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.122.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesa: 33.90.93.00-IDENTIFICACOES E RESTITUICOES	8.247,31
--	----------

12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.398,75
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	232.909,22

12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	2.156,63
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	31.630,49

12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	99.342,68
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	575,00

12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.973,80
Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	3.734,24

12.367.011-2023-PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	63.419,22
--	-----------

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.13.00-ORIGACOES PATRONAIS	89.263,23
--	-----------

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	36.630,64
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	77.283,12
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.007-SEC. MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS. IND. E COMÉRCIO**20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	85,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	5.111,84

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	580,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	14.638,00

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	1.400,00
---	----------

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.13.00-OBRIÇACOES PATRONAIS	9.103,47
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	44.916,54
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	18.246,80
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.520,24
10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BASICA	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	21.019,91
10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.016,67
10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP.ODONTOLÓGICAS	
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	12.271,00
10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA	
Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.865,23
10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE	
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	76.229,72

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL	
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	7.480,15
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	10.025,36
TOTAL SUPLEMENTADO:	1.140.366,16

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.016-1035-CONS.DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA RURAL/URBANA	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	140.366,16

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

15.451.029-1070-PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS	
Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	500.000,00

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.020-0055-PAG. DE PARCELAMENTO DE INSS EM ATRASO	
Despesa: 46.90.71.00-PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES:	1.140.366,16

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	1.140.366,16
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	1.140.366,16

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA

Prefeito Municipal

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

Decreto 0029/2014

CATOLE DO ROCHA, 1 de DEZEMBRO de 2014

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.484.625,89 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CATOLE DO ROCHA/PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal em vigor, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito suplementar no valor de R\$ 2.449.021,17 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Vinte e Um Reais e Dezesseis centavos), para atender as dotações abaixo relacionadas.

Unidade: 02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.122.003-2003-MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	441,99
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	11.039,34
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	12.021,00
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	27.173,09

Unidade: 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**04.122.003-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Despesa: 33.90.47.00-OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	21.837,00
--	-----------

04.122.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	9.505,49
--	----------

04.123.005-2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	2.498,92
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	1.323,35
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	31.219,34
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.200,00

Unidade: 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**12.361.008-2018-MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%**

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.103,54
Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	647.398,00
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	128.036,87

12.361.011-2013-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	4.456,07
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	97.112,54
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	647,00

12.365.024-2063-MANUTENÇÃO DE CRECHE

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	2.265,18
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	2.448,00

12.366.010-2022-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.460,60
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	6.223,72

12.367.011-2023-PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	104.160,47
--	------------

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	37.636,11
Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	143.110,69
Despesa: 33.90.33.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.393,78

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**15.122.029-2080-MANUT. SERV. DE LIMP. PUBLICA E AQ. EQUIPAM**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	106.000,00
--	------------

15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	137.953,89
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	114.138,45
Despesa: 33.90.92.00-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.461,63

Unidade: 02.007-SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO**20.606.007-2007-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	43.338,26
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	18.312,55

Unidade: 02.008-SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.023-2061-BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	450,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	10.240,00

Unidade: 02.009-SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**27.812.012-2028-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	2.250,00
Despesa: 33.90.48.00-OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	3.450,00

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.122.017-2095-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	42.681,05
Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	113.493,36
Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	43.048,40
Despesa: 44.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.793,40

10.301.017-2096-MANUTENÇÃO DO CAPS

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	811,07
--	--------

10.302.016-2037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Despesa: 31.90.13.00-OBRIACOES PATRONAIS	16.549,40
--	-----------

10.302.016-2039-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	49.224,94
--	-----------

10.302.016-2097-MANUTENÇÃO DA SAMU

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.630,00
--	-----------

10.302.016-2098-MANUT. DO CEO - CENTRO ESP.ODONTOLOGICAS

Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	17.472,60
--	-----------

10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.491,32
--	-----------

10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	113.224,25
---	------------

Unidade: 02.011-MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**08.122.020-2093-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	10.831,51
Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	21.463,00

TOTAL SUPLEMENTADO: 2.449.021,17

Art. 2º - Os recursos para fazer cobertura às despesas criadas no artigo anterior deste decreto são previstos no artigo 43, incisos II e III da Lei Federal de nº 4.320/64, e são relacionadas abaixo:

Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.017-2040-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Despesa: 33.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO	99.021,17
--	-----------

Unidade: 02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**15.451.029-1070-PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS**

Despesa: 44.90.51.00-OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
--	------------

15.452.029-2069-MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA

Despesa: 33.90.36.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	29.638,74
--	-----------

Unidade: 02.010-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**10.302.016-2037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	500.000,00
---	------------

10.302.016-2115-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

Despesa: 31.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	500.000,00
---	------------

10.304.017-2094-VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AMS - AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE

Despesa: 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650.000,00
--	------------

TOTAL DE ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES: 2.449.021,17

Recursos Disponíveis	
Por Anulação de Dotações:	2.449.021,17
Por Excesso de Arrecadação:	0,00
TOTAL:	2.449.021,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito Municipal

Lei 1379/2014 de 28 de fevereiro de 2014

“Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera parcialmente o anexo V da Lei nº 1.306/2012 de 24 de maio de 2012, de tal forma que a partir de 1º de janeiro de 2014, os valores vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde desta localidade, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Consultório dentário, Recepcionista da Saúde, Operador de Computador em Alimentação de Sistemas da Saúde e Auxiliar de Enfermagem, serão adequados ao valor do salário mínimo vigente, de acordo com as planilhas que seguem em anexo.

Parágrafo Único – os valores mencionados no *caput* deste Artigo serão reajustados de acordo com as especificações e níveis constantes nas planilhas em anexo.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2014, podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Decreto Municipal.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 28 de fevereiro de 2014.


Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

TABELA 2014

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO E RECEPCIONISTA DA SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	"A"	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03
SUPERIOR	"B"	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43
ESPECIALIZAÇÃO	"C"	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07

TABELA 2014

OPERADOR DE COMPUTADOR EM ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA DA SAÚDE / AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	B	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03
NIVEL TÉCNICO	C	796,40	836,22	878,03	921,93	968,03	1.016,43
SUPERIOR	D	876,04	919,84	965,83	1.014,13	1.064,83	1.118,07
ESPECIALIZAÇÃO	E	963,64	1.011,83	1.062,42	1.115,54	1.171,32	1.229,88

Leomar

Lei 1380/2014 de 28 de fevereiro de 2014

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos profissionais do Magistério Integrantes da Rede Municipal de Ensino de Catolé do Rocha, com carga horária semanal definida e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2014, serão reajustados os salários base dos profissionais do Magistério integrantes da Rede Municipal de Ensino, em razão do novo percentual de 8,32%, em consonância com a projeção para o piso nacional determinado pelo Governo Federal, através da Lei Federal nº 11.738/2008.

§1º - Professores com jornada de trabalho de 25 horas semanais, sendo os valores dos vencimentos correspondentes ao piso da carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

§2º - Supervisores Educacionais com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º. O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores destina-se a modernização administrativa e a valorização dos mesmos, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Para os profissionais do magistério público da educação básica, que possuem plano de cargos e salário específico, o reajuste será conforme descrito no mesmo e em consonância com o anexo I (Professores) e II (Supervisores) desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, aprovado para o exercício de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha - PB, 28 de fevereiro de 2014.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional

Anexo I – Relação de Cargos e Salários para Professores

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL						
	ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V
Magistério	"A"	1.272,90	1.336,55	1.403,37	1.473,54	1.547,22	1.624,58
Licenciatura Plena	"B"	1.527,48	1.603,85	1.684,05	1.768,25	1.856,66	1.949,49
Especialização	"C"	1.832,98	1.924,63	2.020,86	2.121,90	2.228,00	2.339,40
Mestrado	"D"	2.199,57	2.309,55	2.425,03	2.546,28	2.673,59	2.807,27
Doutorado	"E"	2.639,48	2.771,45	2.910,03	3.055,53	3.208,30	3.368,72

Anexo II – Relação de Cargos e Salários para Supervisores

ESPECIFICAÇÃO	NÍVEL						
	ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V
Licenciatura Plena - G	"B"	1.709,22	1.794,68	1.884,42	1.978,64	2.077,57	2.181,45
Especialização - G1	"C"	2.051,06	2.153,61	2.261,29	2.374,36	2.493,08	2.617,73
Mestrado	"D"	2.461,27	2.584,33	2.713,55	2.849,23	2.991,69	3.141,27
Doutorado	"E"	2.953,52	3.101,20	3.256,26	3.419,07	3.590,02	3.769,52

Leomar

Lei 1381/2014 de 28 de fevereiro de 2014

“Dispõe sobre o aumento do salário mínimo e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Que a partir de 1º de janeiro de 2014, o salário mínimo será reajustado em 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento), aplicando-se este percentual a todos os funcionários públicos municipais que recebem até 01 (um) salário mínimo mensal.

Parágrafo único – Em virtude do disposto no *caput*, o valor mensal do salário mínimo municipal corresponderá a **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2014, podendo os demais reajustes nacionais serem incorporados mediante Lei específica.

Catolé do Rocha - PB, 28 de fevereiro de 2014.


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Lei 1389/2014 de 06 de Junho de 2014

“Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos básicos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Catolé do Rocha – PB e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Que a partir de 1º de janeiro de 2014, serão reajustados os salários base dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para o valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), de acordo com a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União dia 05 de março de 2014.

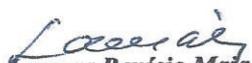
Art. 2º. O realinhamento dos vencimentos dos referidos servidores destina-se ao incentivo financeiro e a valorização dos mesmos, passando a vigorar a partir do dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º. Para os Agentes Comunitários de Saúde – ACS que possuem plano de cargos e salário específicos, o reajuste será conforme descrito no mesmo e em consonância com o anexo desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Lei Orçamentária Anual de nº 1.359 de 18 de novembro de 2013, aprovada para o exercício de 2014.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Catolé do Rocha - PB, 06 de junho de 2014


Leomar Benício Maia
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Anexo – Relação de Cargos e Salários para Agentes Comunitários de Saúde

ESPECIFICAÇÃO		N Í V E L					
ESCOLARIDADE	CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
NIVEL MEDIO	"A"	1.014,00	1.064,70	1.117,94	1.173,83	1.232,52	1.294,15
SUPERIOR	"B"	1.115,40	1.171,17	1.229,73	1.291,21	1.355,78	1.423,56
ESPECIALIZAÇÃO	"C"	1.226,94	1.288,29	1.352,70	1.420,34	1.491,35	1.565,92



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação - FUNDEB**

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Catolé do Rocha, Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2014 foram na ordem de R\$ 8.687.471,58 (Oito Milhões Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), e R\$ 26.115,73 (Vinte e Seis Mil Cento e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos) de rendimentos provenientes de aplicação financeira. Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

* **Recursos do FUNDEB 60%** - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério e obrigações, onde atingimos o Percentual de Aplicação 85,96%, atendendo as determinações da Lei nº 11.494/2007 e,

* **Recursos do FUNDEB 40%** - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos da rede pública de ensino.

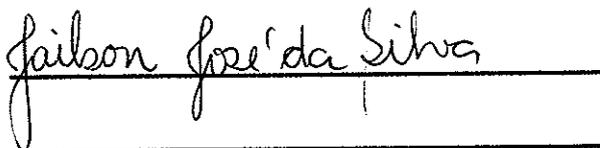
Após uma análise detalhada dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014.

Catolé do Rocha-PB, 31 de dezembro de 2014

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB



**MEMBROS DO CONSELHO
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Guilherme Almeida de Lima

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Alione Marques Cardoso

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Estânice Lôzaro Alves de Figueiredo

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Fernanda Alves de Lima

Raizally Ferreira Resende

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS PAIS E ALUNOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atendimento ao presente protocolo - oriundo do ofício SF 009/2015, da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB - na data de 31/12/2014, não constava qualquer valor de dívida decorrente de Precatórios Trabalhistas em desfavor da edilidade requerente, por execução judicial, nesta Vara do Trabalho.

Católé do Rocha-PB,

Heitor César Bezerra de Andrade
Diretor de Secretaria
(assinado e datado eletronicamente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR HEITOR CEZAR BEZERRA DE ANDRADE (Lei 11.419/2006)
EM 10/03/2015 08:35:20 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CD3B232DD7.2E421C62D0.422E89A637C.69C1C8F6D2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2014
Anexo XII, Lei 4.320/64

R E C E I T A S

Descrição da Receita	Prevista	Arrecadada	Diferença
RECEITAS CORRENTES	52.762.631,00	43.007.557,96	(9.755.073,04)
RECEITA TRIBUTARIA	2.269.500,00	2.193.345,71	(76.154,29)
CONTRIBUICAO	600.000,00	656.724,80	56.724,80
RECEITA PATRIMONIAL	99.100,00	297.408,16	198.308,16
RECEITA DE SERVICOS	192.500,00	391,10	(192.108,90)
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.760.931,00	39.648.126,88	(9.112.804,12)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	840.600,00	211.561,31	(629.038,69)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.210.055,00)	(3.924.801,13)	
RECEITAS DE CAPITAL	15.917.424,00	1.550.254,89	(14.367.169,11)
OPERACOES DE CREDITOS	77.000,00	0,00	(77.000,00)
ALIENACAO DE BENS	110.000,00	24.000,00	(86.000,00)
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.701.940,00	1.526.254,89	(10.175.685,11)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.028.484,00	0,00	(4.028.484,00)
Soma da Receita	64.470.000,00	40.633.011,72	(23.836.988,28)
Déficit		218.042,67	
TOTAL	64.470.000,00	40.851.054,39	

D E S P E S A S

Descrição da Despesa	Orçada	Atualizada	Realizada	Diferença
DESPESAS CORRENTES	48.552.576,00	52.111.798,87	37.489.214,18	(14.622.584,69)
PÉSSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.601.203,00	31.530.643,38	25.873.571,23	(5.657.072,15)
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	404.600,00	404.600,00	47.483,86	(357.116,14)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.546.773,00	20.176.555,49	11.568.159,09	(8.608.396,40)
DESPESAS DE CAPITAL	15.867.424,00	12.308.201,13	3.361.840,21	(8.946.360,92)
INVESTIMENTOS	14.662.224,00	11.730.729,42	3.162.785,19	(8.567.944,23)
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.205.200,00	577.471,71	199.055,02	(378.416,69)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Soma da Despesa	64.470.000,00	64.470.000,00	40.851.054,39	(23.618.945,61)
Superávit			0,00	
TOTAL	64.470.000,00	64.470.000,00	40.851.054,39	

CATOLE DO ROCHA, 31 de Dezembro de 2014.

LEOMAR BENICIO MAIA
13278274415
Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA
4465-RN-SPB
Contador

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2014
Anexo XIII, Lei 4.320/64

LEOMAR BENICIO MAIA
13278274415
Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA
4465-RN-SPB
Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV - Exercício de 2014

Anexo XV, Lei 4.320/64

VARIÇÕES ATIVAS		VARIÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	40.633.011,72	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	40.851.054,39
RECEITAS CORRENTES	39.082.756,83	DESPESAS CORRENTES	37.489.214,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.193.345,71	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.873.571,23
CONTRIBUICAO	656.724,80	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	47.483,86
RECEITA PATRIMONIAL	297.408,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.568.159,09
RECEITA DE SERVICOS	391,10		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.648.126,88		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	211.561,31		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-3.924.801,13		
RECEITAS DE CAPITAL	1.550.254,89	DESPESAS DE CAPITAL	3.361.840,21
ALIENACAO DE BENS	24.000,00	INVESTIMENTOS	3.162.785,19
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.526.254,89	AMORTIZACAO DA DIVIDA	199.055,02
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.270.008,93	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	129.125,49
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.351.928,80	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	105.125,49
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	918.080,13	ALIENACAO DE BENS MÓVEIS	24.000,00
TOTAL	42.903.020,65	TOTAL	40.980.179,88

VARIÇÕES ATIVAS		VARIÇÕES PASSIVAS	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	2.905.171,20	DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	3.043.568,32
EXTRAORÇAMENTÁRIAS PODER EXECUTIVO		EXTRAORÇAMENTÁRIAS PODER EXECUTIVO	
RETENÇÃO DE INSS NORMAL	994.208,38	RECOLHIMENTO AO INSS NORMAL	1.114.529,98
RETENÇÃO DE INSS FUNDEB 60%	606.253,91	RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 60%	458.256,97
RETENÇÃO DE INSS FUNDEB 40%	143.711,71	RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 40%	108.635,01
RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	348.555,18	CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	994.203,86
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13.863,53	PENSÃO ALIMENTÍCIA	40.886,64
RETENÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	38.613,16	SALÁRIO FAMÍLIA	70.131,39
RETENÇÃO CAIXA ECONOMICA -EMPRESTIMO CONSIGNADO	650.841,16	SALÁRIO MATERNIDADE	136.827,94
EXTRAORÇAMENTÁRIAS PODER LEGISLATIVO		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.184,78
INSS DESCONTADO DOS SERVIDORES/VEREADORES	79.500,10	EXTRAORÇAMENTÁRIAS PODER LEGISLATIVO	
IRRF DE SERVIDORES/VEREADORES	20.340,61	INSS DESCONTADO SERVIDORES/VEREADORES	86.287,68
IRRF DE PF/PJ	112,50	IRRF DE SERVIDORES/VEREADORES	20.340,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.170,96	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.170,96
		IRRF PESSOA JURIDICA	112,50
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	497.216,59	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	257.631,97
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	3.072,77	INSCRIÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA	257.631,97
RESGATE DÍVIDA CONSOLIDADA	494.143,82		
TOTAL	3.402.387,79	TOTAL	3.301.200,29

TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	46.305.408,44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	44.281.380,17
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superávit verificado			R\$ 2.024.028,27
TOTAL GERAL	46.305.408,44	TOTAL GERAL	46.305.408,44

CATOLE DO ROCHA, 31 de Dezembro de 2014.

LEOMAR BENICIO MAIA
13278274415
Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA
4465-RN-SPB
Contador

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - Exercício: 2014

Anexo XVI, Lei 4.320/64

Descrição	Saldo do exercício anterior	Movimento do Exercício			Saldo p/ o exercício
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
Precatórios	54.499,51	7.565,87	62.065,38	0,00	0,00
INSS	23.102.288,61	0,00	170.297,64	0,27	22.931.990,70
FGTS	933.299,77	34.256,19	76.241,24	0,00	891.314,72
CAGEPA	683.410,66	215.809,91	0,00	0,00	899.220,57
ENERGISA	216.536,41	0,00	185.539,56	0,00	30.996,85
TOTAL	24.990.034,96	257.631,97	494.143,82	0,27	24.753.522,84

CATOLE DO ROCHA, 31 de Dezembro de 2014.

LEOMAR BENICIO MAIA

13278274415

Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE

OLIVEIRA

4465-RN-SPB

Contador

DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA - Exercício: 2014

Anexo XVI, Lei 4.320/64

Descrição	Saldo do exercício anterior	Movimento do Exercício			Saldo p/ o exercício
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
NADA A REGISTRAR					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CATOLE DO ROCHA, 31 de Dezembro de 2014.

LEOMAR BENICIO MAIA

13278274415
 Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE

OLIVEIRA
 4465-RN-SPB
 Contador

DEMONSTRACAO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício: 2014

Anexo XVII, Lei 4.320/64

Descrição	Saldo do exercício anterior	Inscrição	Movimento do Exercício		Saldo p/ o exercício seguinte
			Baixa	Cancelamento	
Poder Executivo	627.457,73	869.413,92	540.081,72	3.072,50	953.717,43
Poder Legislativo	6.787,58	0,00	6.787,58	0,00	0,00
	634.245,31	869.413,92	546.869,30	3.072,50	953.717,43

CATOLE DO ROCHA, 31 de Dezembro de 2014.

LEOMAR BENICIO MAIA

13278274415
 Prefeito Municipal

FRANCISCO VIVALDO JACOME DE
 OLIVEIRA

4465-RN-SPB
 Contador

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
RELAÇÃO DE BENS

Pag.1/7

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL					
129	Ar condicionado Split 12000 btu's LG	UN	3,00	1.600,00	4.800,00
129	Armário Alto Exec. uno color 80lx 35p Nog/pr/pr	UN	2,00	499,00	998,00
195	Armário multi uso para escritório	un	1,00	470,00	470,00
195	Cadeira giratória Azul/Preto	un	2,00	189,00	378,00
195	Monitor 20p LG E2041 CPN Led	un	1,00	600,00	600,00
229	ARANDELA DEMILUX 127 BLOCK BRANCA BR 1E27	UN	2,00	315,35	630,70
229	PLAFON PROM. 702 CLEAN 25X25 ACR 2XE27	UN	9,00	187,70	1.689,30
229	PLAFON PROM. 703 CLEAN 38X38 ACR 4XE27	UN	15,00	270,00	4.050,00
229	LAMPADAS LLUM ESPIRAL DE 20W BRANCA 6400K	UN	80,00	19,40	1.552,00
231	CAIXA DE SOM LOUD SQ6 100	UN	4,00	545,62	2.182,48
231	CAIXA DE SOM LOUD SL6 100	UN	4,00	565,62	2.262,48
262	AR COND. 9000 BTUS SPLIT LG	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
263	Acesso Point Router 150 mbps	un	1,00	160,00	160,00
263	Book para Impressora	un	1,00	150,00	150,00
263	Cabeça de Empressão	un	2,00	150,00	300,00
263	Caixa de Som GM USB Mini	un	2,00	30,00	60,00
263	HD 80GB Sata	un	1,00	119,00	119,00
263	Memória 2GB DDR2 800 Markivision	un	1,00	140,00	140,00
263	Microfone Lesson MC-200 Prof.	un	1,00	280,00	280,00
263	Placa Mãe MSI H61M-P31	un	1,00	280,00	280,00
263	Estabilizador Side Way SDM 300VA	un	2,00	79,00	158,00
263	Memória para Notebook 2GB DDR2	un	1,00	119,00	119,00
275	Porta de vidro e acessórios	un	1,00	2.000,00	2.000,00
275	Corrimão e Guarda Corpo em inox	un	1,00	2.000,00	2.000,00
317	Refletores com suporte, lampadas e sensor,	un	6,00	332,30	1.993,80
343	SALA DE IMPRENSA	KIT	1,00	6.000,00	6.000,00
343	CAFÉ PLENÁRIO	KIT	1,00	1.300,00	1.300,00
343	BANCADA EM 'L' MDF KASHMIR	KIT	1,00	1.800,00	1.800,00
343	ASSESSORIA	KIT	1,00	1.900,00	1.900,00
343	MESA DO PLENÁRIO	KIT	1,00	9.000,00	9.000,00
358	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 40 X 60 CM	UN	1,00	800,00	800,00
362	TV 39p AOC LED FULL HD DIGITAL LE39D0330	UN	1,00	1.786,00	1.786,00
362	SUPORTE PARA TV 14P ATÉ 71P	UN	1,00	49,00	49,00
Total da Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			154,00	35.185,99	52.907,76

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
4146	ARMARIO SOB MEDIDA EM MDF CINZA ARGILA C/4 PORTAS	UND	3,00	475,00	1.425,00
6136	MICRO PROC. i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECL	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
6253	PLACA EM AÇO INOX C/SIMBOLOGIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL E DESTA MUNICIPIO	UND	1,00	2.200,00	2.200,00
7963	COMPUTADOR CORE i5/4GB/HD500/MON 19P/ESTABILIZ.	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
Total da Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			6,00	6.873,00	7.823,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2012	MOD.C/GAVETAS EM MDF MEDIDAS 0,42X0,61X0,57	UND	1,00	345,00	345,00
2012	ARM.SOB.MEDIDA EM MDF MEDIDAS 0,80X1,69X0,455	UND	2,00	475,00	950,00
3818	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/6 BAND.	UND	15,00	130,00	1.950,00
3841	ARMÁRIO EM MDF CINZA C/4 PORTAS	UND	6,00	475,00	2.850,00
3841	ARMÁRIO P/DOC EM MDF CINZA C/4 GAVETAS	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
3841	BAREAU RETO EM MDF CINZA C/GAV. C/2 GAVETAS	UND	2,00	580,00	1.160,00
527	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2180	UND	1,00	2.700,00	2.700,00
6991	NOTEBOOK N3 i7/8GB/HD750 ENTRADA HDMI VGA	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
7964	NOTEBOOK MEGAWARE CORE i7 8GB HD750 HDMI DRIVE DVD	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
Total da Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			31,00	11.203,00	17.553,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
4080	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS 1000VA	UND	1,00	204,00	204,00
4140	MULT EPSON L210 BR TANQ TINTA	UND	1,00	796,00	796,00
4496	ESTABILIZADOR BM1 1000 VA	UND	1,00	204,00	204,00
6135	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLIT	UND	1,00	1.750,00	1.750,00
6137	MICRO PROC. i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECL	UND	2,00	2.099,00	4.198,00
6917	BEBEDOURO DE COLUNA MASTER INOX - LIBELL	UND	1,00	400,00	400,00
6990	COMPUTADOR CORE i5/4GB/HD500/MON	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
7664	NOTEBOOK MEGAWARE CORE i7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
7746	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	1,00	3.500,00	3.500,00
7746	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	1,00	1.350,00	1.350,00
Total da Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			11,00	15.101,00	17.200,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1145	DVD AMD 300K AMVOX	UND	7,00	149,00	1.043,00
1145	ESTANTE 198X092X030 COM 06 BAND LR CZ	UND	14,00	119,00	1.666,00
1145	FOGÃO 400FF FF AP4 BC 100MM S/FORNO PROGAS	UND	4,00	864,00	3.456,00
1145	FOGÃO 5 BOCAS SPAZIO BR CONTINENTAL	UND	1,00	1.089,00	1.089,00
1145	REFRIGERADOR HOR HDE 503.11	UND	3,00	1.799,00	5.397,00
1145	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS MASTER CAMARGO	UND	1,00	815,00	815,00
1145	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	3,00	569,00	1.707,00
1145	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	3,00	700,00	2.100,00
1146	DVD AMD 300K AMVOX	UND	1,00	149,00	149,00
1146	FOGÃO AP4BS 100MM PREA 400FF FORNO PROGAS	UND	1,00	864,00	864,00
1366	MESA COLETIVA QUADRADA DE 04 A 06 ANOS	UND	16,00	126,00	2.016,00
1366	CADEIRA P/CRANÇAS DE 04 A 06 ANOS	UND	72,00	31,00	2.232,00
1366	MESA RETANGULAR 1,80 X 0,80 - CRIANÇA	UND	2,00	161,50	323,00
1366	BANCO RETANGULAR 1,80 X 0,80 - CRIANÇA	UND	4,00	130,00	520,00
1366	MESA INDIVIDUAL CRIANÇAS	UND	8,00	78,00	624,00
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE i5/17P/MEM 8GB/HD ITBA	UND	2,00	2.220,00	4.440,00
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE i7/18P/MEM 8GB/HD 1TB/DVD	UND	13,00	2.850,00	37.050,00
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE i5/17P/MEM 8GB/HD 1TB/DVD	UND	5,00	399,00	1.995,00

MOVES

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I7/18P/MEM 8GB/HD 1TB/DVD	UND	13,00	2.850,00	37.050,00
1455	MONITOR LED 18'5 HP LV 1911	UND	3,00	399,00	1.197,00
1455	NOTEBOOK POSIT CORE I3/HD MEM 4GB/HD500/14P	UND	1,00	1.700,00	1.700,00
1913	EVAPORADOR KOP 36FC 220V G3	UND	2,00	1.350,00	2.700,00
1913	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	2,00	3.500,00	7.000,00
1948	GELADEIRA CONSUL DEGELO CRB 36ABBNA BC	UND	6,00	1.690,00	10.140,00
1948	CAIXA AMPL.MONDIAL CM 01 BIV	UND	3,00	749,00	2.247,00
1981	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	2,00	569,00	1.138,00
1981	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	2,00	700,00	1.400,00
2433	ARMARIO EM AÇO C/02 PT	UND	22,00	325,00	7.150,00
2433	ARMARIO EM MDF 02 PT	UND	4,00	230,00	920,00
2433	BUREAU 04 GAV	UND	3,00	290,00	870,00
2433	GELAGUA DE COLUNA	UND	17,00	440,00	7.480,00
2433	LONGARINA 3 LG	UND	24,00	235,00	5.640,00
2433	MESA DE MADEIRA 4 LG	UND	7,00	240,00	1.680,00
2433	MESA P/COMPUTADOR	UND	9,00	170,00	1.530,00
2433	MESA P/REUNIÃO 8 LG	UND	1,00	400,00	400,00
2533	VEICULO SPIN 1.8 LTZ. COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
2608	ANTENA PARABOLICA 1,50 CENTURY	UND	9,00	279,00	2.511,00
2608	AR CONDICIONADO LG 9000 BTUS	UND	1,00	1.160,00	1.160,00
2608	BUREAU DE MADEIRA 1,20 MT C/2 GAV BRAGA	UND	20,00	190,00	3.800,00
2608	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	10,00	70,00	700,00
2608	CADEIRA SECRETÁRIA C/ROD EM PVC	UND	5,00	110,00	550,00
2608	GELADEIRA 360L ESMALTEC FROST FREE DG SECO	UND	4,00	1.699,00	6.796,00
2608	MICRO SYSTEM PHILLIPS USB MP3	UND	5,00	220,00	1.100,00
2608	RECEPTOR CENTURY 1900 C/C REMOTO SUPER	UND	5,00	175,00	875,00
2608	VENTILADOR ARGE PEREDE PTO 50 CM	UND	5,00	144,00	720,00
2609	BUREAU DE MADEIRA 1,20 MT C/2 GAV. BRAGA	UND	27,00	190,00	5.130,00
2609	CADEIRA COM RODÍZIO SECRETÁRIA AZUL	UND	2,00	128,00	256,00
2609	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	16,00	70,00	1.120,00
2609	COLETOR DE LIXO COM 4 PARTES	UND	10,00	440,00	4.400,00
2609	ESTANTE EM AÇO C/6 BAND.	UND	3,00	130,00	390,00
2609	MESA P/COPA C/4 CADEIRA E TAMPO EM VIDRO	UND	4,00	300,00	1.200,00
2609	TELA TRIPE	UND	1,00	499,00	499,00
2609	VENTILADOR ARGE PEREDE PTO 50CM	UND	15,00	144,00	2.160,00
2720	SMARTPHONE SANSUNG GALAXY S DUOS 2 S7582 PT	UND	2,00	890,00	1.780,00
2720	TABLET SANSUNG GALAXY TAB 3 LITE T11 ON PT	UND	2,00	900,00	1.800,00
2720	TABLET MULTILASER M7S DUAL 8 GB NB 116 PT	CX	2,00	570,00	1.140,00
2720	TECLADO MINI P/TABLET 7" C/CASE TC 155 UM1	UND	2,00	140,00	280,00
3451	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	5,00	3.500,00	17.500,00
3451	EVAPORADORA KOP 36FC 220 G3	UND	5,00	1.350,00	6.750,00
3823	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLINT LG	UND	2,00	1.750,00	3.500,00
3823	AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLINT LG	UND	6,00	1.990,00	11.940,00
3824	AR CONDICIONADO LG 60.000 SPLINT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3824	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS	UND	2,00	1.160,00	2.320,00
3944	AR CONDICIONADO LG 60.000 SPLIT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
4092	TV 22" LCD LED LG 22 MA33N HDMI	UND	4,00	724,00	2.896,00
4102	APARADOR DJ 1090541 PALAS BELFORT OAK	UND	1,00	480,00	480,00
4102	MESA CENTRO IMAZA MAGNUM TERRARUM/PTO	UND	1,00	215,00	215,00
4102	PANELEIRO BERT.DUPL0 VD GOURMERT BR	UND	2,00	520,00	1.040,00

MOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
4102	MESA CENTRO IMAZA MAGNUM TERRARUM/PTO	UND	1,00	215,00	215,00
4102	PANELEIRO BERT.DUPL0 VD GOURMERT BR	UND	2,00	520,00	1.040,00
4102	BALCAO BERT.TRIPLO 3GV GOURMERT BRGU	UND	2,00	520,00	1.040,00
4102	ARM.BERT.AÇO TPL.MEDIO VD GOURMERT BR	UND	2,00	245,00	490,00
4102	ARM.BERT.AÇO TPL.MEDIO VD GOURMERT GEL BR	UND	2,00	135,00	270,00
4102	CONJ.MESA C/8 CAD. BERLIM ARD.PTA 1,80 PTO. 013	UND	1,00	695,00	695,00
4141	ESTAB. ENERMAX EXS 1000VA	UND	5,00	204,00	1.020,00
4141	ESTAB. ENERMAX EXXA 300VA 4T	UND	5,00	68,90	344,50
4142	HD EX WD 1T	UND	5,00	318,00	1.590,00
4142	HD EX WD 500 GB	UND	5,00	235,00	1.175,00
4142	MULT EPSON L 210 BR TANQ TINTA	UND	12,00	796,00	9.552,00
4142	MON 19P SAMS	UND	5,00	389,00	1.945,00
4142	MOUSE OP LEADERSHIP 4596 UBS	UND	10,00	10,90	109,00
4142	PROJETOR EPSON POWERL S18	UND	6,00	1.579,00	9.474,00
4143	CAM DIG SAMS ES95 16,1	UND	5,00	333,00	1.665,00
4388	CONJUNTO ALUNO/CJA-03	UND	1.052,00	113,00	118.876,00
4388	CONJUNTO ALUNO/CJA-04	UND	446,00	117,00	52.182,00
4388	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	UND	77,00	189,00	14.553,00
4806	CONDENSADOR KOP 220V G3	UND	8,00	3.500,00	28.000,00
4807	EVAPORADORA KOP 36FC 220V G3	UND	8,00	1.350,00	10.800,00
4928	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLINT LG	UND	1,00	1.750,00	1.750,00
4946	MICRO PROC. 15/MEM 4GB/HD 500/DVDRW/MONIT/MOUSE	UND	14,00	2.099,00	29.386,00
4946	ESTABILIZADOR NEW PROTECTOR 500 VA	UND	1,00	119,00	119,00
4946	ROTEADOR TP LINK 150MPS 4P	UND	2,00	79,00	158,00
4946	SWITCH 16 PORTAS SF 1600	UND	2,00	149,00	298,00
4948	SWITCH 16 PORTAS SF 1600	UND	4,00	149,00	596,00
4948	MICRO PROC. 15/MEM4GB/HD500/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECLADO	UND	10,00	2.099,00	20.990,00
4948	FILMADORA FULL HD MEM 16GB,LCD 2,7/PROJ.INTEGRADO	UND	1,00	1.690,00	1.690,00
4948	ESTABILIZADOR NEW PROTECTOR 500 VA	UND	6,00	119,00	714,00
5149	ARMÁRIO SOB MED. EM MDF CINZA ARGILA C/2 PORTAS	UND	10,00	400,00	4.000,00
524	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	16,00	70,00	1.120,00
524	CADEIRA SECRETARIA AZUL	UND	1,00	128,00	128,00
524	CADEIRA SECRETÁRIA C/ROD EM PVC	UND	15,00	110,00	1.650,00
524	FILMADORA PROFISSIONAL C/FILMAÇÃO AVC/FULL HD	UND	1,00	14.000,00	14.000,00
524	MESA P/COPA C/4 CADEIRAS E TAMPO EM VIDRO	UND	2,00	300,00	600,00
5252	BAREOUX RETO EM MDF CINZA ARGILA C/ 02 GAV.	UND	3,00	580,00	1.740,00
5252	BAREOUX CURVO EM MDF CINZA ARGILA C/ 02 GAV.	UND	2,00	810,00	1.620,00
7073	FREEZER HZ FRICON HDE503	UND	2,00	1.999,00	3.998,00
7176	LAVADORA ELETROLUX 15KG BR 220 LTD 1522006	UND	4,00	1.590,00	6.360,00
7459	BEBEDOURO DE COLUNA MASTER INOX - LIBELL	UND	2,00	400,00	800,00
7459	VENTILADOR MAX PAREDE PRETO 60CM - ARGE	UND	6,00	135,00	810,00
7459	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8 X 1,8 - 3M	UND	2,00	545,00	1.090,00
7459	PROJETOR BENQ SVGA MS504 3000ANSI	UND	1,00	1.445,00	1.445,00
7460	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8 X 1,8M - 3M	UND	2,00	545,00	1.090,00
7460	PROJETOR BENQ SVGA MS504 3000ANSI	UND	2,00	1.445,00	2.890,00
7505	BERÇO DE MADEIRA 1R 44 ALGODÃO DOCE C/COLHÃO	UND	20,00	275,00	5.500,00
7505	MESA C/6 CADEIRAS 451 TEC 08 BRC/FLORAL GRANITO 1,40	UND	2,00	473,00	946,00
7576	KIT COZINHA ITATIAIA CRIATIVA BRANCO 5P 4G	UND	2,00	599,00	1.198,00
7576	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	4,00	1.000,00	4.000,00
7576	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR	UND	4,00	350,00	1.400,00

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
7576	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	4,00	1.000,00	4.000,00
7576	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR	UND	4,00	350,00	1.400,00
7577	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	2,00	1.000,00	2.000,00
7577	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR PANASONIC	UND	1,00	350,00	350,00
7577	FRIGOBAR CONSUL CRC12CBBNA BRANCO 220V	UND	1,00	850,00	850,00
7610	BEBEDOURO COMP. 2V EGM30 BARRAS	UND	4,00	325,00	1.300,00
7610	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	UND	10,00	325,00	3.250,00
7610	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO CROMADO COURANO	UND	4,00	175,00	700,00
7610	MICROFONE LESON MC 200	UND	2,00	99,00	198,00
7611	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO CROMADO COURANO	UND	2,00	175,00	350,00
7611	MICROFONE LESON MC 200	UND	3,00	99,00	297,00
7651	NOTEBOOK MEGAWARE CORE I7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	2,00	2.699,00	5.398,00
7652	NOTEBOOK MEGAWARE CORE I7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	5,00	2.699,00	13.495,00
7705	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	3,00	3.500,00	10.500,00
7705	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	3,00	1.350,00	4.050,00
7706	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	4,00	3.500,00	14.000,00
7706	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	4,00	1.350,00	5.400,00
7771	CAIXA AMPLIFICADA - ONEAL OCM 126	UND	5,00	400,00	2.000,00
8061	COLCHONETES DAY BY DAY 0880X1880X0080	UND	60,00	150,00	9.000,00
87	CARROC. ABERTA TIPO CARGA SECA EM MAD. ANO/FAB/MOD.2013/2013	UND	1,00	7.600,00	7.600,00
Total da Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.360,00	188.823,30	720.385,50

Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1855	ESTABILIZADOR SOL 1000UP AUT/115V NET PT S.N. OVO	UND	1,00	300,82	300,82
3927	ARMÁRIO EM MDF C/NINHOS CORREDIÇOS BCO C/15 PORTAS	KIT	1,00	10.700,00	10.700,00
7966	IMPRESSORA LASER MOMO M602M PORTA USB	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
7966	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	3,00	600,00	1.800,00
Total da Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6,00	14.000,82	15.200,82

Unidade: 02.007 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO					
1687	MOTOR BOMBA ME - AL2350 5.0CV 220/380V	UND	1,00	1.901,60	1.901,60
1854	MOTOR SUB 4 W4A-10-41 1.0HP 220/380 60HZ	UND	1,00	726,89	726,89
2057	ROÇADEIRA HONDA	PC	1,00	1.299,60	1.299,60
462	MENT/ENSILADEIRA, SÉRIE 13009, ANO FABR. 2014	UND	1,00	13.000,00	13.000,00
4719	ELETROB. SUB.1,00 CV S100D 220V	UND	1,00	1.490,00	1.490,00
4720	ELETROB. SUB.M 0,75CV 4R 252 220V	UND	1,00	2.000,00	2.000,00
6000	ELETROBOMBA SUB.T.0,50 CV S100D	UND	1,00	2.574,50	2.574,50
Total da Unidade: 02.007 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COM			7,00	22.992,59	22.992,59

Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
6127	FONTE ATX 450W BIV	UND	2,00	45,00	90,00
6127	GRAV. INTERNO DE DVD LG SATA	UND	1,00	69,00	69,00
6127	MICRO PROC. I5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECLADO	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
Total da Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			4,00	2.213,00	2.258,00

Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
241	DVD INOV IN1218 USB	UND	1,00	149,00	149,00
241	FOGÃO PREA 400 4 BOCAS PR OGAS	UND	1,00	864,00	864,00
241	EVAPORADORA INTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	569,00	569,00
241	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	700,00	700,00

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
241	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	700,00	700,00
Total da Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO			4,00	2.282,00	2.282,00

Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1144	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	1,00	569,00	569,00
1144	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH 122	UND	1,00	700,00	700,00
1432	CADEIRA DE RODAS 1009	UND	3,00	318,00	954,00
1712	BARRA PARALELA 2M PINTURA EPOXI	UND	1,00	1.920,00	1.920,00
1712	ULTRA SOM SONOMED V 1 E 3 MHZ	UND	1,00	1.520,00	1.520,00
1712	TATAME P/FISIOTERAPIA	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
1712	BICICLETA FIXA COM VELOC. 5 FUNÇÕES	UND	2,00	1.900,00	3.800,00
1712	ESCADA DE CANTO C/RAMPA E CORRIMÃO DUPLOS	UND	1,00	1.731,45	1.731,45
1712	STAND IN TABLET	UND	1,00	1.190,00	1.190,00
1712	ESTEIRA KIKOS 5168	UND	1,00	7.400,00	7.400,00
2402	CAD. SEC.BRN ARANHA EST. PR TRANSLUCIDO	UND	4,00	423,00	1.692,00
2402	CAD. FIXA (P) EST.. PR TRANSLUCIDO	UND	24,00	113,33	2.719,92
2402	LONG. C/3 LUG. EST. PR TRANSLUCIDO	UND	6,00	578,02	3.468,12
2535	VEICULO SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
2610	ANTENA PARABOLICA 1,50 CENTURY	UND	2,00	279,00	558,00
2610	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	1,00	70,00	70,00
2610	VENTILADOR ARGE PAREDE PTO 50CM	UND	1,00	144,00	144,00
2625	EVAPORADORA INTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	4,00	569,00	2.276,00
2625	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	4,00	700,00	2.800,00
2921	MESA P/REUNIÃO, CADEIRAS, ARMARIOS EM MDF BRANCO	KIT	1,00	6.350,00	6.350,00
2921	BANCADA EM MDF BRANCO, PRATELEIRAS INTERNAS	KIT	1,00	4.400,00	4.400,00
2921	BANCADA EM MDF BRANCO COM GAVETEIRO INFERIOR	KIT	1,00	3.250,00	3.250,00
2921	ESPELHO FRONTAL E LATERAL 4MM CRISTAL TAM 0,50 X 0,80	KIT	1,00	580,00	580,00
2921	MACA EM MDF BCO C/PORTAS DE ABRIR, ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BCO COM PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR	KIT	1,00	4.400,00	4.400,00
2921	ARM. INFERIOR EM MDF BCO COM PRATELEIRAS TAM.2,80M X 0,55M, ARM. MDF TAM. 2,50M X 0,80M	KIT	1,00	3.450,00	3.450,00
2921	ARM. INFERIOR EM MDF BCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA EM ALUMINIO	KIT	1,00	3.300,00	3.300,00
2921	BANCADA P/ATEND. EM MDF BCO C/GAV. INF. C/4 GAVETAS C/PUXADOR EM ALUMIN.	KIT	1,00	5.950,00	5.950,00
2921	ARM. INF. RM MDF C/PRAT.BANCADA EM MDF BCO C/GAV.INFERIOR C/2 GAV.	KIT	1,00	4.900,00	4.900,00
3185	SOFTWARE NORTON ANTIVIRUS 2014 PC	UND	6,00	42,00	252,00
3185	ROTEADOR S/F 300M WR941ND TP LINK	UND	1,00	227,80	227,80
3185	NB - ACP BACK 700VA 115V/220V BRAZIL	UND	3,00	331,55	994,65
3185	NB - OS 2200 AUT/115V NN	UND	1,00	1.509,55	1.509,55
3821	AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLINT LG	UND	1,00	1.990,00	1.990,00
3821	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLINT LG	UND	3,00	1.750,00	5.250,00
3827	AR CONDICIONADO LG 60.000 BTUS SPLIT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3827	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS SPLIT	UND	3,00	1.160,00	3.480,00
3892	AR CONDICIONADO LG 60.000 BTUS SPLINT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3921	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO COM GAVETEIRO	KIT	1,00	9.900,00	9.900,00
3921	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/15 GAVETAS	KIT	1,00	9.000,00	9.000,00
3921	BANCADA EM MDF BRANCO C/4 GAVETAS	KIT	1,00	9.900,00	9.900,00
3922	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA	KIT	1,00	4.200,00	4.200,00
3922	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA	KIT	1,00	4.000,00	4.000,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00

MOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	BANCADA EM MDF BRANCO C/GAVETEIRO INFERIOR C/2 GAVETAS COM PUXADOR TIPO CALHA EM ALUMINIO	KIT	1,00	4.500,00	4.500,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL CRISTAL, ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRAT. E PORTAS DE ABRIR EM GIRO	KIT	1,00	3.900,00	3.900,00
4830	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS TSUC092	UND	2,00	1.160,00	2.320,00
5086	COAGULOMETRO COAG 1000	UND	1,00	13.200,00	13.200,00
5144	MODULOS COM 03 GAV. EM MDF CINZA ARGILA	UND	9,00	345,00	3.105,00
5144	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM MDF CINZA ARGILA C/04 PORTAS	UND	9,00	475,00	4.275,00
528	MONITOR 18,5" LED WIDESCREEN	UND	1,00	399,00	399,00
5316	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	1,00	3.500,00	3.500,00
5316	EVAPORADOR KOP 36FC 220V G3	UND	1,00	1.350,00	1.350,00
5357	ESTABILIZADOR 1500VA	UND	2,00	610,00	1.220,00
5357	IMPRESSORA LASER JET P2035 HP MONO USB	UND	4,00	700,00	2.800,00
5357	IMPRESSORA LASER JET M551 DN HP	UND	1,00	1.900,00	1.900,00
5357	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	5,00	600,00	3.000,00
5956	MICRO PROC i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOU/TECL	UND	6,00	2.099,00	12.594,00
6034	LAVADORA ELETROLUX 15KG BR 220V - LBU15	UND	1,00	1.590,00	1.590,00
6611	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS 1000VA	UND	8,00	204,00	1.632,00
6844	VEICULO CHEVROLET MOD. SPIN 1,8 LTZ, COR BRANCA, ANO 2014/2015	UND	1,00	60.000,00	60.000,00
6970	M2 PERCIANAS	M2	59,91	140,00	8.387,40
6970	M2 PERCIANAS	M2	1,00	0,84	0,84
7041	PHANTOM MAMOGRAFIA - IT 1 SIMULADOR RADIOLÓGICO	CJ	1,00	5.500,00	5.500,00
7649	PORTA PAPEL DE PAREDE	UND	45,00	31,50	1.417,50
7649	MESA DE MAYO C/BANDEJA ALUMINIO	UND	11,00	285,00	3.135,00
7649	LIXEIRA COM PEDAL 10,5L CESTO PLÁSTICO	UND	58,00	54,00	3.132,00
7649	ARMÁRIO C/1 PORTA	UND	9,00	345,00	3.105,00
7649	MESA DE FERRO ESMALTADA P/MASSAGEM 180 X 0,50X0,80	UND	10,00	345,00	3.450,00
7649	APARELHO DE PRESSÃO ART ADULTO NYL PA 2002	PC	5,00	62,00	310,00
7649	CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA	UND	6,00	297,00	1.782,00
7649	BALANÇA MECÂNICA ANTI DERRAP.	UND	9,00	44,10	396,90
7649	TAMBORES ESMALTADO	UND	2,00	99,00	198,00
7649	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA CAP 150KG BCA	UND	2,00	595,00	1.190,00
7649	MESA GINECOLÓGICA	UND	2,00	429,00	858,00
7959	COMPUTADOR CORE i5 4GB/HD 500/MON 19P/ESTAB.	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
7960	ESTABILIZADOR 1500VA	UND	2,00	610,00	1.220,00
7960	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	2,00	600,00	1.200,00
7960	NOBREAK LACERDA 1200V NEW ORION	UND	1,00	640,00	640,00
7961	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	1,00	600,00	600,00
8090	LONGARINA C/3 LUGARES ESTR.METÁLICA NA COR PRATA	UND	40,00	578,00	23.120,00
8090	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO CROMADA, REG. DE ALTURA	UND	2,00	2.600,00	5.200,00
8090	CADEIRA FIXA BASE EM "S" EM COURO NATURAL	UND	6,00	560,00	3.360,00
8091	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUT. METÁLICA	UND	30,00	410,00	12.300,00
8091	CADEIRA FIXA C/ESTRUT. METÁLICA NA COR PRATA	UND	130,00	116,00	15.080,00
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			587,91	288.098,14	413.573,13

Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

MOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1147	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSH22	UND	3,00	569,00	1.707,00
1147	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	3,00	700,00	2.100,00
2417	GELAGUA DE COLUNA	UND	1,00	440,00	440,00
2417	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS	UND	4,00	325,00	1.300,00
2417	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	UND	2,00	370,00	740,00
2417	MESA P/COMPUTADOR	UND	4,00	170,00	680,00
2534	VEICULO SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
3820	AR CONDICIONADO LG 9000 BTUS	UND	10,00	1.160,00	11.600,00
4151	IMPRESSORA MULT EPSON L210BR TANQ. TINTA	UND	1,00	796,00	796,00
523	NOTEBOOK 14P/LED/CORE i3/4GB/HD500/DVDRW	UND	1,00	1.700,00	1.700,00
Total da Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			30,00	64.920,00	79.753,00
Total de MOVEIS			3.046,91	651.692,84	1.351.928,80

IMOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
145	CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA NA ESCOLA CATARINA DE SOUSA MAIA	M2		5.370,00	5.370,00
365	CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES	M2		18.060,75	18.060,75
7424	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MAIA	M2		23.751,22	23.751,22
8186	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MAIA	M2		187.738,83	187.738,83
96	CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES	M2		23.132,25	23.132,25
Total da Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				258.053,05	258.053,05

Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1552	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		19.062,04	19.062,04
1761	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		36.545,28	36.545,28
1866	CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DE SAUDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JOÃO PINHEIRO DANTAS	M2		31.525,54	31.525,54
2411	AMPLIAÇÃO DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO	M2		19.055,70	19.055,70
2526	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		15.040,14	15.040,14
4169	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS LOCALIZADO NO ENDEREÇO DISTRITO DE PICOS	M2		29.223,90	29.223,90
4487	MEDIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		12.331,90	12.331,90
5014	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS	M2		14.841,33	14.841,33
5578	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		23.206,29	23.206,29
6151	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		32.666,87	32.666,87
6152	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		7.185,23	7.185,23
7157	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00

IMOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
7158	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7159	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7160	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.125,30	10.125,30
7161	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.000,00	10.000,00
7162	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.000,00	10.000,00
7171	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7180	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - RUA VENÂNCIO NEIVA, BATALHÃO	M2		51.130,33	51.130,33
7181	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO	M2		53.423,20	53.423,20
7806	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
850	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS	M2		18.102,07	18.102,07
884	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CONCEIÇÃO	M2		34.267,61	34.267,61
Total da Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				437.732,73	437.732,73

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
3304	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DIXSEPT ROSADO	M2		158.652,02	158.652,02
7289	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		20.099,20	20.099,20
Total da Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				178.751,22	178.751,22

Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
6302	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	M2		19.811,52	19.811,52
7602	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	M2		23.731,61	23.731,61
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.543,13	43.543,13

Total de IMOVEIS 918.080,13 918.080,13



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO RECEITA EXTRA NA CONTABILIDADE	CÓDIGO RECEITA NO EXTRA SAGRES	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL			
INSS NORMAL	88880200	10000014	994.208,38
INSS FUNDEB 60%	88880300	10000014	606.253,91
INSS FUNDEB 40%	88880400	10000014	143.711,71
BB-CONSIGNACAO EM FOLHA	88880500	10000014	348.555,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	88880600	10000014	13.863,53
PENSÃO ALIMENTICIA	88880700	10000014	38.613,16
RETENÇÃO CAIXA ECONOMICA-EMPRESTIMO CONSIGNADO	88880900	10000014	650.841,16
CÂMARA MUNICIPAL			
INSS DESCONTADO DOS SERVIDORES/VEREADORES	88888804	10000014	79.500,10
IRRF DE SERVIDORES/VEREADORES	88888805	10000014	20.340,61
IRRF DE PF/PJ	88888807	10000014	112,50
PENSÃO ALIMENTICIA	88888809	10000014	9.170,96
TOTAL			2.905.171,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
31 DE DEZEMBRO DE 2014

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DEMOSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO DESPESA EXTRA NA CONTABILIDADE	CÓDIGO DESPESA EXTRA NO SAGRES	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL			
RECOLHIMENTO AO INSS NORMAL	88880200	20000017	1.114.529,98
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 60%	88880300	20000017	458.256,97
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 40%	88880400	20000017	108.635,01
CONSIGNACAO EM FOLHA	88880500	20000017	994.203,86
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	88880900	20000017	4.184,78
SALÁRIO MATERNIDADE	88880800	20000017	136.827,94
SALÁRIO FAMÍLIA	88880700	20000017	70.131,39
PENSÃO ALIMENTICIA	88880600	20000017	40.886,64
CÂMARA MUNICIPAL			
INSS DESCANTADO SERVIDORES/VEREADORES	88880100	20000017	86.287,68
IRRF DE SERVIDORES/VEREADORES	88880200	20000017	20.340,61
PENSÃO ALIMENTÍCIA	88880800	20000017	9170,96
IRRF PESSOA JURIDICA	88880900	20000017	112,50
TOTAL			3.042.746,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	52.762.631,00	43.007.557,96	-9.755.073,04	Despesas Correntes	48.552.576,00	36.054.101,80	-12.498.474,20
Tributárias	2.269.500,00	2.193.345,71	-76.154,29	Pessoal e Encargos	31.601.203,00	24.882.298,26	-357.116,14
Contribuições	600.000,00	656.724,80	56.724,80	Juros e Enc. Dívida	404.600,00	47.483,86	-357.116,14
Patrimonial	99.100,00	297.408,16	198.308,16	Outras Desp. Correntes	16.546.773,00	11.124.319,68	-5.422.453,32
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Despesa de Capital	15.867.424,00	3.314.632,45	-12.552.791,55
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	14.662.224,00	3.115.577,43	-11.546.646,57
Serviços	192.500,00	391,10	-192.108,90	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	48.760.931,00	39.648.126,88	-9.112.804,12	Amortização da Dívida	1.205.200,00	199.055,02	-1.006.144,98
Outras Rec. Correntes	840.600,00	211.561,31	-629.038,69	Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.210.055,00	3.924.801,13	-285.253,87	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	-50.000,00
Receitas de Capital	15.917.424,00	1.550.254,89	-14.367.169,11				
Operações de Crédito	77.000,00	0,00	-77.000,00				
Alienação de Bens	110.000,00	24.000,00	-86.000,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	11.701.940,00	1.526.254,89	-10.175.685,11				
Outras Rec. de Capital	4.028.484,00	0,00	-4.028.484,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	Desp. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Subtotal	64.470.000,00	40.633.011,72		Subtotal	64.470.000,00	39.368.734,25	
Défict/Superávit	0,00	0,00		Défict/Superávit	0,00	1.264.277,47	
Total	64.470.000,00	40.633.011,72		Total	64.470.000,00	40.633.011,72	

Gestor Público

Responsável Técnico

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			40.633.011,72
Receitas Correntes		43.007.557,96	
Receitas Tributárias	2.193.345,71		
Receitas de Contribuições	656.724,80		
Receita Patrimonial	297.408,16		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	391,10		
Transferências Correntes	39.648.126,88		
Outras Receitas Correntes	211.561,31		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			3.924.801,13
Receitas de Capital			1.550.254,89
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	24.000,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.526.254,89		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.672.360,95	3.672.360,95
Restos a Pagar	876.313,92		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.796.047,03		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	0,00		
Outras Operações	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.672.360,95	3.672.360,95
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		3.013.494,48	3.013.494,48
Caixa	1.967,99		
Bancos e Correspondentes	3.011.526,49		
TOTAL			47.318.867,15

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		39.368.734,25	39.368.734,25
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	3.036.563,41		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	1.816.012,07		
Previdência Social	0,00		
Saúde	13.780.437,39		
Trabalho	0,00		
Educação	13.989.345,99		
Cultura	646.596,01		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	5.326.773,38		
Habitação	0,00		
Saneamento	0,00		
Gestão Ambiental	0,00		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	720.856,00		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Energia	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		39.368.734,25	39.368.734,25
Transporte	0,00		
Desporto e Lazer	52.150,00		
Encargos Especiais	0,00		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		1.496.007,72	1.496.007,72
Duodécimo	1.496.007,72		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.467.738,29	3.467.738,29
Restos à Pagar	540.081,72		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	2.927.656,57		
Depósitos	0,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R\$	R\$	R\$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.467.738,29	3.467.738,29
Outras Operações	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdenciária FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		2.986.386,89	2.986.386,89
Caixa	3.510,33		
Bancos e Correspondentes	2.982.876,56		
TOTAL			47.318.867,15

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Passivo	R\$
ATIVO FINANCEIRO	2.986.386,89	PASSIVO FINANCEIRO	953.717,43
Disponível	2.986.386,89	Restos A Pagar	953.717,43
Caixa	3.510,33	Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Bancos e Correspondentes	2.982.876,56	Depósitos	0,00
Exatores	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	0,00		
ATIVO PERMANENTE	15.563.451,9	PASSIVO PERMANENTE	24.753.522,8
Bens Móveis	6.998.468,58	Dívida Fundada Interna	24.753.522,84
Bens Imóveis	7.826.133,84	Dívida Fundada Externa	0,00
Créditos	0,00		
Valores Diversos	738.849,56		
Soma do Ativo Real	18.549.838,87	Soma do Passivo Real	25.707.240,27
SALDO PATRIMONIAL	7.157.401,40	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	7.157.401,40	Ativo Real Líquido	0,00
TOTAL GERAL	25.707.240,2	TOTAL GERAL	25.707.240,2

Emitido em 28/03/2015 15:50

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	42.850.112,89	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	39.497.859,74
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.633.011,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.368.734,25
Receitas Correntes	43.007.557,96	Despesas Correntes	36.054.101,80
Receita Tributária	2.193.345,71	Pessoal e Encargos Sociais	24.882.298,26
Receita de Contribuições	656.724,80	Juros e Encargos da Dívida	47.483,86
Receita Patrimonial	297.408,16	Outras Despesas Correntes	11.124.319,68
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	391,10		
Outras Receitas Correntes	211.561,31		
Transferências Correntes	39.648.126,88		
Deduções da Receita Corrente	3.924.801,13		
Receitas de Capital	1.550.254,89	Despesas de Capital	3.314.632,45
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	3.115.577,43
Alienação de Bens	24.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	199.055,02
Transferência de Capital	1.526.254,89		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.217.101,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	129.125,49
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	3.293.263,62	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	3.185.288,54
Total das Variações Ativas	46.143.376,51	Total das Variações Passivas	42.683.148,28
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL	3.460.228,23
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	3.460.228,23
TOTAL GERAL	46.143.376,51	TOTAL GERAL	46.143.376,51

Emitido em 28/03/2015 15:50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha**Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Ativas**

Emitido em 28/03/2015 15:50

Especificação	Valor
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.299.021,04
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	918.080,13
TOTAL	2.217.101,17

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas

Emitido em 28/03/2015 15:50

Especificação	Valor
RETENÇÃO DE INSS NORMAL	994.208,38
RETENÇÃO DE INSS FUNDEB 60%	606.253,91
RETENÇÃO DE INSS FUNDEB 40%	143.711,71
RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	348.555,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	13.863,53
RETENÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	38.613,16
RETENÇÃO CAIXA ECONOMICA -EMPRESTIMO CONSIGNADO	650.841,16
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS	3.072,77
RESGATE DÍVIDA CONSOLIDADA	494.143,82
TOTAL	3.293.263,62

Demonstração das Variações Patrimoniais**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****Prestação de Contas do Exercício 2014****Mutações Patrimoniais - Variações Passivas**

Emitido em 28/03/2015 15:50

Especificação	Valor
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	105.125,49
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.000,00
TOTAL	129.125,49

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas

Emitido em 28/03/2015 15:50

Especificação	Valor
RECOLHIMENTO AO INSS NORMAL	1.114.529,98
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 60%	458.256,97
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 40%	108.635,01
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA	994.203,86
PENSÃO ALIMENTÍCIA	40.886,64
SALÁRIO FAMÍLIA	70.131,39
SALÁRIO MATERNIDADE	136.827,94
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	4.184,78
INSCRIÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA	257.631,97
TOTAL	3.185.288,54

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 28/03/2015 15:50

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	31/12/2014	Precatórios	54.499,51	7.565,87	62.065,38		0,00
2	31/12/2014	INSS	23.102.288,61	0,00	170.297,64	0,27	22.931.990,70
3	31/12/2014	FGTS	933.299,77	34.256,19	76.241,24	0,00	891.314,72
4	31/12/2014	CAGEPA	683.410,66	215.809,91			899.220,57
5	31/12/2014	ENERGISA	216.536,41		185.539,56		30.996,85
TOTAL			24.990.034,96	257.631,97	494.143,82	0,27	24.753.522,84

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****Prestação de Contas do Exercício 2014**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	627.457,73	869.413,92	540.081,72	3.072,50	953.717,43
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	627.457,73	869.413,92	540.081,72	3.072,50	953.717,43

Emitido em 28/03/2015 15:50

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA
RELAÇÃO DE BENS

Pag.1/7

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL					
129	Ar condicionado Split 12000 btu's LG	UN	3,00	1.600,00	4.800,00
129	Armário Alto Exec. uno color 80lx 35p Nog/pr/pr	UN	2,00	499,00	998,00
195	Armário multi uso para escritório	un	1,00	470,00	470,00
195	Cadeira giratória Azul/Preto	un	2,00	189,00	378,00
195	Monitor 20p LG E2041 CPN Led	un	1,00	600,00	600,00
229	ARANDELA DEMILUX 127 BLOCK BRANCA BR 1E27	UN	2,00	315,35	630,70
229	PLAFON PROM. 702 CLEAN 25X25 ACR 2XE27	UN	9,00	187,70	1.689,30
229	PLAFON PROM. 703 CLEAN 38X38 ACR 4XE27	UN	15,00	270,00	4.050,00
229	LAMPADAS LLUM ESPIRAL DE 20W BRANCA 6400K	UN	80,00	19,40	1.552,00
231	CAIXA DE SOM LOUD SQ6 100	UN	4,00	545,62	2.182,48
231	CAIXA DE SOM LOUD SL6 100	UN	4,00	565,62	2.262,48
262	AR COND. 9000 BTUS SPLIT LG	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
263	Acesso Point Router 150 mbps	un	1,00	160,00	160,00
263	Book para Impressora	un	1,00	150,00	150,00
263	Cabeça de Empressão	un	2,00	150,00	300,00
263	Caixa de Som GM USB Mini	un	2,00	30,00	60,00
263	HD 80GB Sata	un	1,00	119,00	119,00
263	Memória 2GB DDR2 800 Markivision	un	1,00	140,00	140,00
263	Microfone Lesson MC-200 Prof.	un	1,00	280,00	280,00
263	Placa Mãe MSI H61M-P31	un	1,00	280,00	280,00
263	Estabilizador Side Way SDM 300VA	un	2,00	79,00	158,00
263	Memória para Notebook 2GB DDR2	un	1,00	119,00	119,00
275	Porta de vidro e acessórios	un	1,00	2.000,00	2.000,00
275	Corrimão e Guarda Corpo em inox	un	1,00	2.000,00	2.000,00
317	Refletores com suporte, lampadas e sensor,	un	6,00	332,30	1.993,80
343	SALA DE IMPRENSA	KIT	1,00	6.000,00	6.000,00
343	CAFÉ PLENÁRIO	KIT	1,00	1.300,00	1.300,00
343	BANCADA EM 'L' MDF KASHMIR	KIT	1,00	1.800,00	1.800,00
343	ASSESSORIA	KIT	1,00	1.900,00	1.900,00
343	MESA DO PLENÁRIO	KIT	1,00	9.000,00	9.000,00
358	PLACA EM AÇO INOX MEDINDO 40 X 60 CM	UN	1,00	800,00	800,00
362	TV 39p AOC LED FULL HD DIGITAL LE39D0330	UN	1,00	1.786,00	1.786,00
362	SUPORTE PARA TV 14P ATÉ 71P	UN	1,00	49,00	49,00
Total da Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL			154,00	35.185,99	52.907,76

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO					
4146	ARMARIO SOB MEDIDA EM MDF CINZA ARGILA C/4 PORTAS	UND	3,00	475,00	1.425,00
6136	MICRO PROC. i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECL	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
6253	PLACA EM AÇO INOX C/SIMBOLOGIA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, ESTADUAL E DESTA MUNICIPIO	UND	1,00	2.200,00	2.200,00
7963	COMPUTADOR CORE i5/4GB/HD500/MON 19P/ESTABILIZ.	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
Total da Unidade: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			6,00	6.873,00	7.823,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
2012	MOD.C/GAVETAS EM MDF MEDIDAS 0,42X0,61X0,57	UND	1,00	345,00	345,00
2012	ARM.SOB.MEDIDA EM MDF MEDIDAS 0,80X1,69X0,455	UND	2,00	475,00	950,00
3818	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/6 BAND.	UND	15,00	130,00	1.950,00
3841	ARMÁRIO EM MDF CINZA C/4 PORTAS	UND	6,00	475,00	2.850,00
3841	ARMÁRIO P/DOC EM MDF CINZA C/4 GAVETAS	UND	2,00	1.100,00	2.200,00
3841	BAREAU RETO EM MDF CINZA C/GAV. C/2 GAVETAS	UND	2,00	580,00	1.160,00
527	IMPRESSORA MATRICIAL FX 2180	UND	1,00	2.700,00	2.700,00
6991	NOTEBOOK N3 i7/8GB/HD750 ENTRADA HDMI VGA	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
7964	NOTEBOOK MEGAWARE CORE i7 8GB HD750 HDMI DRIVE DVD	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
Total da Unidade: 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			31,00	11.203,00	17.553,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
4080	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS 1000VA	UND	1,00	204,00	204,00
4140	MULT EPSON L210 BR TANQ TINTA	UND	1,00	796,00	796,00
4496	ESTABILIZADOR BM1 1000 VA	UND	1,00	204,00	204,00
6135	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLIT	UND	1,00	1.750,00	1.750,00
6137	MICRO PROC. i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECL	UND	2,00	2.099,00	4.198,00
6917	BEBEDOURO DE COLUNA MASTER INOX - LIBELL	UND	1,00	400,00	400,00
6990	COMPUTADOR CORE i5/4GB/HD500/MON	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
7664	NOTEBOOK MEGAWARE CORE i7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	1,00	2.699,00	2.699,00
7746	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	1,00	3.500,00	3.500,00
7746	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	1,00	1.350,00	1.350,00
Total da Unidade: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			11,00	15.101,00	17.200,00

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1145	DVD AMD 300K AMVOX	UND	7,00	149,00	1.043,00
1145	ESTANTE 198X092X030 COM 06 BAND LR CZ	UND	14,00	119,00	1.666,00
1145	FOGÃO 400FF FF AP4 BC 100MM S/FORNO PROGAS	UND	4,00	864,00	3.456,00
1145	FOGÃO 5 BOCAS SPAZIO BR CONTINENTAL	UND	1,00	1.089,00	1.089,00
1145	REFRIGERADOR HOR HDE 503.11	UND	3,00	1.799,00	5.397,00
1145	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS MASTER CAMARGO	UND	1,00	815,00	815,00
1145	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	3,00	569,00	1.707,00
1145	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	3,00	700,00	2.100,00
1146	DVD AMD 300K AMVOX	UND	1,00	149,00	149,00
1146	FOGÃO AP4BS 100MM PREA 400FF FORNO PROGAS	UND	1,00	864,00	864,00
1366	MESA COLETIVA QUADRADA DE 04 A 06 ANOS	UND	16,00	126,00	2.016,00
1366	CADEIRA P/CRANÇAS DE 04 A 06 ANOS	UND	72,00	31,00	2.232,00
1366	MESA RETANGULAR 1,80 X 0,80 - CRIANÇA	UND	2,00	161,50	323,00
1366	BANCO RETANGULAR 1,80 X 0,80 - CRIANÇA	UND	4,00	130,00	520,00
1366	MESA INDIVIDUAL CRIANÇAS	UND	8,00	78,00	624,00
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE i5/17P/MEM 8GB/HD ITBA	UND	2,00	2.220,00	4.440,00
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE i7/18P/MEM 8GB/HD 1TB/DVD	UND	13,00	2.850,00	37.050,00
1455	MONITOR DELL INSPIRO N3110	UND	5,00	399,00	1.995,00

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
1455	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE I7/18P/MEM 8GB/HD 1TB/DVD	UND	13,00	2.850,00	37.050,00
1455	MONITOR LED 18'5 HP LV 1911	UND	3,00	399,00	1.197,00
1455	NOTEBOOK POSIT CORE I3/HD MEM 4GB/HD500/14P	UND	1,00	1.700,00	1.700,00
1913	EVAPORADOR KOP 36FC 220V G3	UND	2,00	1.350,00	2.700,00
1913	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	2,00	3.500,00	7.000,00
1948	GELADEIRA CONSUL DEGELO CRB 36ABBNA BC	UND	6,00	1.690,00	10.140,00
1948	CAIXA AMPL.MONDIAL CM 01 BIV	UND	3,00	749,00	2.247,00
1981	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	2,00	569,00	1.138,00
1981	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	2,00	700,00	1.400,00
2433	ARMARIO EM AÇO C/02 PT	UND	22,00	325,00	7.150,00
2433	ARMARIO EM MDF 02 PT	UND	4,00	230,00	920,00
2433	BUREAU 04 GAV	UND	3,00	290,00	870,00
2433	GELAGUA DE COLUNA	UND	17,00	440,00	7.480,00
2433	LONGARINA 3 LG	UND	24,00	235,00	5.640,00
2433	MESA DE MADEIRA 4 LG	UND	7,00	240,00	1.680,00
2433	MESA P/COMPUTADOR	UND	9,00	170,00	1.530,00
2433	MESA P/REUNIÃO 8 LG	UND	1,00	400,00	400,00
2533	VEICULO SPIN 1.8 LTZ. COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
2608	ANTENA PARABOLICA 1,50 CENTURY	UND	9,00	279,00	2.511,00
2608	AR CONDICIONADO LG 9000 BTUS	UND	1,00	1.160,00	1.160,00
2608	BUREAU DE MADEIRA 1,20 MT C/2 GAV BRAGA	UND	20,00	190,00	3.800,00
2608	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	10,00	70,00	700,00
2608	CADEIRA SECRETÁRIA C/ROD EM PVC	UND	5,00	110,00	550,00
2608	GELADEIRA 360L ESMALTEC FROST FREE DG SECO	UND	4,00	1.699,00	6.796,00
2608	MICRO SYSTEM PHILLIPS USB MP3	UND	5,00	220,00	1.100,00
2608	RECEPTOR CENTURY 1900 C/C REMOTO SUPER	UND	5,00	175,00	875,00
2608	VENTILADOR ARGE PEREDE PTO 50 CM	UND	5,00	144,00	720,00
2609	BUREAU DE MADEIRA 1,20 MT C/2 GAV. BRAGA	UND	27,00	190,00	5.130,00
2609	CADEIRA COM RODÍZIO SECRETÁRIA AZUL	UND	2,00	128,00	256,00
2609	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	16,00	70,00	1.120,00
2609	COLETOR DE LIXO COM 4 PARTES	UND	10,00	440,00	4.400,00
2609	ESTANTE EM AÇO C/6 BAND.	UND	3,00	130,00	390,00
2609	MESA P/COPA C/4 CADEIRA E TAMPO EM VIDRO	UND	4,00	300,00	1.200,00
2609	TELA TRIPE	UND	1,00	499,00	499,00
2609	VENTILADOR ARGE PEREDE PTO 50CM	UND	15,00	144,00	2.160,00
2720	SMARTPHONE SANSUNG GALAXY S DUOS 2 S7582 PT	UND	2,00	890,00	1.780,00
2720	TABLET SANSUNG GALAXY TAB 3 LITE T11 ON PT	UND	2,00	900,00	1.800,00
2720	TABLET MULTILASER M7S DUAL 8 GB NB 116 PT	CX	2,00	570,00	1.140,00
2720	TECLADO MINI P/TABLET 7" C/CASE TC 155 UM1	UND	2,00	140,00	280,00
3451	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	5,00	3.500,00	17.500,00
3451	EVAPORADORA KOP 36FC 220 G3	UND	5,00	1.350,00	6.750,00
3823	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLINT LG	UND	2,00	1.750,00	3.500,00
3823	AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLINT LG	UND	6,00	1.990,00	11.940,00
3824	AR CONDICIONADO LG 60.000 SPLINT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3824	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS	UND	2,00	1.160,00	2.320,00
3944	AR CONDICIONADO LG 60.000 SPLIT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
4092	TV 22" LCD LED LG 22 MA33N HDMI	UND	4,00	724,00	2.896,00
4102	APARADOR DJ 1090541 PALAS BELFORT OAK	UND	1,00	480,00	480,00
4102	MESA CENTRO IMAZA MAGNUM TERRARUM/PTO	UND	1,00	215,00	215,00
4102	PANELEIRO BERT.DUPL0 VD GOURMERT BR	UND	2,00	520,00	1.040,00

MOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
4102	MESA CENTRO IMAZA MAGNUM TERRARUM/PTO	UND	1,00	215,00	215,00
4102	PANELEIRO BERT.DUPL0 VD GOURMERT BR	UND	2,00	520,00	1.040,00
4102	BALCAO BERT.TRIPLO 3GV GOURMERT BRGU	UND	2,00	520,00	1.040,00
4102	ARM.BERT.AÇO TPL.MEDIO VD GOURMERT BR	UND	2,00	245,00	490,00
4102	ARM.BERT.AÇO TPL.MEDIO VD GOURMERT GEL BR	UND	2,00	135,00	270,00
4102	CONJ.MESA C/8 CAD. BERLIM ARD.PTA 1,80 PTO. 013	UND	1,00	695,00	695,00
4141	ESTAB. ENERMAX EXS 1000VA	UND	5,00	204,00	1.020,00
4141	ESTAB. ENERMAX EXXA 300VA 4T	UND	5,00	68,90	344,50
4142	HD EX WD 1T	UND	5,00	318,00	1.590,00
4142	HD EX WD 500 GB	UND	5,00	235,00	1.175,00
4142	MULT EPSON L 210 BR TANQ TINTA	UND	12,00	796,00	9.552,00
4142	MON 19P SAMS	UND	5,00	389,00	1.945,00
4142	MOUSE OP LEADERSHIP 4596 UBS	UND	10,00	10,90	109,00
4142	PROJETOR EPSON POWERL S18	UND	6,00	1.579,00	9.474,00
4143	CAM DIG SAMS ES95 16,1	UND	5,00	333,00	1.665,00
4388	CONJUNTO ALUNO/CJA-03	UND	1.052,00	113,00	118.876,00
4388	CONJUNTO ALUNO/CJA-04	UND	446,00	117,00	52.182,00
4388	CONJUNTO PROFESSOR/CJP-01	UND	77,00	189,00	14.553,00
4806	CONDENSADOR KOP 220V G3	UND	8,00	3.500,00	28.000,00
4807	EVAPORADORA KOP 36FC 220V G3	UND	8,00	1.350,00	10.800,00
4928	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLINT LG	UND	1,00	1.750,00	1.750,00
4946	MICRO PROC. 15/MEM 4GB/HD 500/DVDRW/MONIT/MOUSE	UND	14,00	2.099,00	29.386,00
4946	ESTABILIZADOR NEW PROTECTOR 500 VA	UND	1,00	119,00	119,00
4946	ROTEADOR TP LINK 150MPS 4P	UND	2,00	79,00	158,00
4946	SWITCH 16 PORTAS SF 1600	UND	2,00	149,00	298,00
4948	SWITCH 16 PORTAS SF 1600	UND	4,00	149,00	596,00
4948	MICRO PROC. 15/MEM4GB/HD500/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECLADO	UND	10,00	2.099,00	20.990,00
4948	FILMADORA FULL HD MEM 16GB/LCD 2,7/PROJ.INTEGRADO	UND	1,00	1.690,00	1.690,00
4948	ESTABILIZADOR NEW PROTECTOR 500 VA	UND	6,00	119,00	714,00
5149	ARMÁRIO SOB MED. EM MDF CINZA ARGILA C/2 PORTAS	UND	10,00	400,00	4.000,00
524	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	16,00	70,00	1.120,00
524	CADEIRA SECRETARIA AZUL	UND	1,00	128,00	128,00
524	CADEIRA SECRETÁRIA C/ROD EM PVC	UND	15,00	110,00	1.650,00
524	FILMADORA PROFISSIONAL C/FILMAÇÃO AVC/FULL HD	UND	1,00	14.000,00	14.000,00
524	MESA P/COPA C/4 CADEIRAS E TAMPO EM VIDRO	UND	2,00	300,00	600,00
5252	BAREOUX RETO EM MDF CINZA ARGILA C/ 02 GAV.	UND	3,00	580,00	1.740,00
5252	BAREOUX CURVO EM MDF CINZA ARGILA C/ 02 GAV.	UND	2,00	810,00	1.620,00
7073	FREEZER HZ FRICON HDE503	UND	2,00	1.999,00	3.998,00
7176	LAVADORA ELETROLUX 15KG BR 220 LTD 1522006	UND	4,00	1.590,00	6.360,00
7459	BEBEDOURO DE COLUNA MASTER INOX - LIBELL	UND	2,00	400,00	800,00
7459	VENTILADOR MAX PAREDE PRETO 60CM - ARGE	UND	6,00	135,00	810,00
7459	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8 X 1,8 - 3M	UND	2,00	545,00	1.090,00
7459	PROJETOR BENQ SVGA MS504 3000ANSI	UND	1,00	1.445,00	1.445,00
7460	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ 1,8 X 1,8M - 3M	UND	2,00	545,00	1.090,00
7460	PROJETOR BENQ SVGA MS504 3000ANSI	UND	2,00	1.445,00	2.890,00
7505	BERÇO DE MADEIRA 1R 44 ALGODÃO DOCE C/COLHÃO	UND	20,00	275,00	5.500,00
7505	MESA C/6 CADEIRAS 451 TEC 08 BRC/FLORAL GRANITO 1,40	UND	2,00	473,00	946,00
7576	KIT COZINHA ITATIAIA CRIATIVA BRANCO 5P 4G	UND	2,00	599,00	1.198,00
7576	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	4,00	1.000,00	4.000,00
7576	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR	UND	4,00	350,00	1.400,00

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
7576	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	4,00	1.000,00	4.000,00
7576	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR	UND	4,00	350,00	1.400,00
7577	TV 32" LG LED HD HOTEL	UND	2,00	1.000,00	2.000,00
7577	MICROONDAS 32L STYLE NN - ST654WRUK BR PANASONIC	UND	1,00	350,00	350,00
7577	FRIGOBAR CONSUL CRC12CBBNA BRANCO 220V	UND	1,00	850,00	850,00
7610	BEBEDOURO COMP. 2V EGM30 BARRAS	UND	4,00	325,00	1.300,00
7610	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	UND	10,00	325,00	3.250,00
7610	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO CROMADO COURANO	UND	4,00	175,00	700,00
7610	MICROFONE LESON MC 200	UND	2,00	99,00	198,00
7611	CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO CROMADO COURANO	UND	2,00	175,00	350,00
7611	MICROFONE LESON MC 200	UND	3,00	99,00	297,00
7651	NOTEBOOK MEGAWARE CORE I7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	2,00	2.699,00	5.398,00
7652	NOTEBOOK MEGAWARE CORE I7 8GB HD 750 HDMI DRIVE DVD	UND	5,00	2.699,00	13.495,00
7705	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	3,00	3.500,00	10.500,00
7705	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	3,00	1.350,00	4.050,00
7706	CONDENSADOR KOP 36FC G4	UND	4,00	3.500,00	14.000,00
7706	EVAPORADOR KOP 36FC G4	UND	4,00	1.350,00	5.400,00
7771	CAIXA AMPLIFICADA - ONEAL OCM 126	UND	5,00	400,00	2.000,00
8061	COLCHONETES DAY BY DAY 0880X1880X0080	UND	60,00	150,00	9.000,00
87	CARROC. ABERTA TIPO CARGA SECA EM MAD. ANO/FAB/MOD.2013/2013	UND	1,00	7.600,00	7.600,00
Total da Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.360,00	188.823,30	720.385,50

Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1855	ESTABILIZADOR SOL 1000UP AUT/115V NET PT S.N. OVO	UND	1,00	300,82	300,82
3927	ARMÁRIO EM MDF C/NINCHOS CORREDIÇOS BCO C/15 PORTAS	KIT	1,00	10.700,00	10.700,00
7966	IMPRESSORA LASER MOMO M602M PORTA USB	UND	1,00	2.400,00	2.400,00
7966	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	3,00	600,00	1.800,00
Total da Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6,00	14.000,82	15.200,82

Unidade: 02.007 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COMÉRCIO					
1687	MOTOR BOMBA ME - AL2350 5.0CV 220/380V	UND	1,00	1.901,60	1.901,60
1854	MOTOR SUB 4 W4A-10-41 1.0HP 220/380 60HZ	UND	1,00	726,89	726,89
2057	ROÇADEIRA HONDA	PC	1,00	1.299,60	1.299,60
462	MENT/ENSILADEIRA, SÉRIE 13009, ANO FABR. 2014	UND	1,00	13.000,00	13.000,00
4719	ELETROB. SUB.1,00 CV S100D 220V	UND	1,00	1.490,00	1.490,00
4720	ELETROB. SUB.M 0,75CV 4R 252 220V	UND	1,00	2.000,00	2.000,00
6000	ELETROBOMBA SUB.T.0,50 CV S100D	UND	1,00	2.574,50	2.574,50
Total da Unidade: 02.007 - SEC.MUN.DE AGRICULTURA, REC.HIDRICOS.IND. E COM			7,00	22.992,59	22.992,59

Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
6127	FONTE ATX 450W BIV	UND	2,00	45,00	90,00
6127	GRAV. INTERNO DE DVD LG SATA	UND	1,00	69,00	69,00
6127	MICRO PROC. i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOUSE/TECLADO	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
Total da Unidade: 02.008 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			4,00	2.213,00	2.258,00

Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
241	DVD INOV IN1218 USB	UND	1,00	149,00	149,00
241	FOGÃO PREA 400 4 BOCAS PR OGAS	UND	1,00	864,00	864,00
241	EVAPORADORA INTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	569,00	569,00
241	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	700,00	700,00

MOV EIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO					
241	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	1,00	700,00	700,00
Total da Unidade: 02.009 - SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO			4,00	2.282,00	2.282,00

Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1144	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSNH22	UND	1,00	569,00	569,00
1144	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH 122	UND	1,00	700,00	700,00
1432	CADEIRA DE RODAS 1009	UND	3,00	318,00	954,00
1712	BARRA PARALELA 2M PINTURA EPOXI	UND	1,00	1.920,00	1.920,00
1712	ULTRA SOM SONOMED V 1 E 3 MHZ	UND	1,00	1.520,00	1.520,00
1712	TATAME P/FISIOTERAPIA	UND	1,00	1.400,00	1.400,00
1712	BICICLETA FIXA COM VELOC. 5 FUNÇÕES	UND	2,00	1.900,00	3.800,00
1712	ESCADA DE CANTO C/RAMPA E CORRIMÃO DUPLOS	UND	1,00	1.731,45	1.731,45
1712	STAND IN TABLET	UND	1,00	1.190,00	1.190,00
1712	ESTEIRA KIKOS 5168	UND	1,00	7.400,00	7.400,00
2402	CAD. SEC.BRN ARANHA EST. PR TRANSLUCIDO	UND	4,00	423,00	1.692,00
2402	CAD. FIXA (P) EST.. PR TRANSLUCIDO	UND	24,00	113,33	2.719,92
2402	LONG. C/3 LUG. EST. PR TRANSLUCIDO	UND	6,00	578,02	3.468,12
2535	VEICULO SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
2610	ANTENA PARABOLICA 1,50 CENTURY	UND	2,00	279,00	558,00
2610	CADEIRA FIXA EM COR C/ESTOFADO EM TECIDO	UND	1,00	70,00	70,00
2610	VENTILADOR ARGE PAREDE PTO 50CM	UND	1,00	144,00	144,00
2625	EVAPORADORA INTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	4,00	569,00	2.276,00
2625	CONDENSADORA EXTERNA 12.000 LG FRIO HI WALL	UND	4,00	700,00	2.800,00
2921	MESA P/REUNIÃO, CADEIRAS, ARMARIOS EM MDF BRANCO	KIT	1,00	6.350,00	6.350,00
2921	BANCADA EM MDF BRANCO, PRATELEIRAS INTERNAS	KIT	1,00	4.400,00	4.400,00
2921	BANCADA EM MDF BRANCO COM GAVETEIRO INFERIOR	KIT	1,00	3.250,00	3.250,00
2921	ESPELHO FRONTAL E LATERAL 4MM CRISTAL TAM 0,50 X 0,80	KIT	1,00	580,00	580,00
2921	MACA EM MDF BCO C/PORTAS DE ABRIR, ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BCO COM PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR	KIT	1,00	4.400,00	4.400,00
2921	ARM. INFERIOR EM MDF BCO COM PRATELEIRAS TAM.2,80M X 0,55M, ARM. MDF TAM. 2,50M X 0,80M	KIT	1,00	3.450,00	3.450,00
2921	ARM. INFERIOR EM MDF BCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA EM ALUMINIO	KIT	1,00	3.300,00	3.300,00
2921	BANCADA P/ATEND. EM MDF BCO C/GAV. INF. C/4 GAVETAS C/PUXADOR EM ALUMIN.	KIT	1,00	5.950,00	5.950,00
2921	ARM. INF. RM MDF C/PRAT.BANCADA EM MDF BCO C/GAV.INFERIOR C/2 GAV.	KIT	1,00	4.900,00	4.900,00
3185	SOFTWARE NORTON ANTIVIRUS 2014 PC	UND	6,00	42,00	252,00
3185	ROTEADOR S/F 300M WR941ND TP LINK	UND	1,00	227,80	227,80
3185	NB - ACP BACK 700VA 115V/220V BRAZIL	UND	3,00	331,55	994,65
3185	NB - OS 2200 AUT/115V NN	UND	1,00	1.509,55	1.509,55
3821	AR CONDICIONADO 24000 BTUS SPLINT LG	UND	1,00	1.990,00	1.990,00
3821	AR CONDICIONADO 18000 BTUS SPLINT LG	UND	3,00	1.750,00	5.250,00
3827	AR CONDICIONADO LG 60.000 BTUS SPLIT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3827	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS SPLIT	UND	3,00	1.160,00	3.480,00
3892	AR CONDICIONADO LG 60.000 BTUS SPLINT	UND	1,00	5.700,00	5.700,00
3921	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO COM GAVETEIRO	KIT	1,00	9.900,00	9.900,00
3921	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/15 GAVETAS	KIT	1,00	9.000,00	9.000,00
3921	BANCADA EM MDF BRANCO C/4 GAVETAS	KIT	1,00	9.900,00	9.900,00
3922	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA	KIT	1,00	4.200,00	4.200,00
3922	ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRATELEIRAS E PORTAS DE ABRIR EM GIRO COM PUXADOR TIPO CALHA	KIT	1,00	4.000,00	4.000,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00

M O V E I S

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL EM CRISTAL	KIT	1,00	580,00	580,00
3922	BANCADA EM MDF BRANCO C/GAVETEIRO INFERIOR C/2 GAVETAS COM PUXADOR TIPO CALHA EM ALUMINIO	KIT	1,00	4.500,00	4.500,00
3922	ESPELHO FRONTAL E LATERAL CRISTAL, ARMÁRIO INFERIOR EM MDF BRANCO C/PRAT. E PORTAS DE ABRIR EM GIRO	KIT	1,00	3.900,00	3.900,00
4830	AR CONDICIONADO LG 9.000 BTUS TSUC092	UND	2,00	1.160,00	2.320,00
5086	COAGULOMETRO COAG 1000	UND	1,00	13.200,00	13.200,00
5144	MODULOS COM 03 GAV. EM MDF CINZA ARGILA	UND	9,00	345,00	3.105,00
5144	ARMÁRIO SOB MEDIDA EM MDF CINZA ARGILA C/04 PORTAS	UND	9,00	475,00	4.275,00
528	MONITOR 18,5" LED WIDESCREEN	UND	1,00	399,00	399,00
5316	CONDENSADOR KOP 36FC 220V G3	UND	1,00	3.500,00	3.500,00
5316	EVAPORADOR KOP 36FC 220V G3	UND	1,00	1.350,00	1.350,00
5357	ESTABILIZADOR 1500VA	UND	2,00	610,00	1.220,00
5357	IMPRESSORA LASER JET P2035 HP MONO USB	UND	4,00	700,00	2.800,00
5357	IMPRESSORA LASER JET M551 DN HP	UND	1,00	1.900,00	1.900,00
5357	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	5,00	600,00	3.000,00
5956	MICRO PROC i5/MEM4GB/HD500GB/DVDRW/MONIT/MOU/TECL	UND	6,00	2.099,00	12.594,00
6034	LAVADORA ELETROLUX 15KG BR 220V - LBU15	UND	1,00	1.590,00	1.590,00
6611	ESTABILIZADOR ENERMAX EXS 1000VA	UND	8,00	204,00	1.632,00
6844	VEICULO CHEVROLET MOD. SPIN 1,8 LTZ, COR BRANCA, ANO 2014/2015	UND	1,00	60.000,00	60.000,00
6970	M2 PERCIANAS	M2	59,91	140,00	8.387,40
6970	M2 PERCIANAS	M2	1,00	0,84	0,84
7041	PHANTOM MAMOGRAFIA - IT 1 SIMULADOR RADIOLÓGICO	CJ	1,00	5.500,00	5.500,00
7649	PORTA PAPEL DE PAREDE	UND	45,00	31,50	1.417,50
7649	MESA DE MAYO C/BANDEJA ALUMINIO	UND	11,00	285,00	3.135,00
7649	LIXEIRA COM PEDAL 10,5L CESTO PLÁSTICO	UND	58,00	54,00	3.132,00
7649	ARMÁRIO C/1 PORTA	UND	9,00	345,00	3.105,00
7649	MESA DE FERRO ESMALTADA P/MASSAGEM 180 X 0,50X0,80	UND	10,00	345,00	3.450,00
7649	APARELHO DE PRESSÃO ART ADULTO NYL PA 2002	PC	5,00	62,00	310,00
7649	CARRO CURATIVO COM BALDE E BACIA	UND	6,00	297,00	1.782,00
7649	BALANÇA MECÂNICA ANTI DERRAP.	UND	9,00	44,10	396,90
7649	TAMBORES ESMALTADO	UND	2,00	99,00	198,00
7649	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA CAP 150KG BCA	UND	2,00	595,00	1.190,00
7649	MESA GINECOLÓGICA	UND	2,00	429,00	858,00
7959	COMPUTADOR CORE i5 4GB/HD 500/MON 19P/ESTAB.	UND	1,00	2.099,00	2.099,00
7960	ESTABILIZADOR 1500VA	UND	2,00	610,00	1.220,00
7960	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	2,00	600,00	1.200,00
7960	NOBREAK LACERDA 1200V NEW ORION	UND	1,00	640,00	640,00
7961	IMPRESSORA HP LASER MONO P1102	UND	1,00	600,00	600,00
8090	LONGARINA C/3 LUGARES ESTR.METÁLICA NA COR PRATA	UND	40,00	578,00	23.120,00
8090	POLTRONA GIRATÓRIA EM COURO CROMADA, REG. DE ALTURA	UND	2,00	2.600,00	5.200,00
8090	CADEIRA FIXA BASE EM "S" EM COURO NATURAL	UND	6,00	560,00	3.360,00
8091	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUT. METÁLICA	UND	30,00	410,00	12.300,00
8091	CADEIRA FIXA C/ESTRUT. METÁLICA NA COR PRATA	UND	130,00	116,00	15.080,00
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			587,91	288.098,14	413.573,13

Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

M O V E I S

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
1147	EVAP.INT.12.000 220V LINHA BCA TSH22	UND	3,00	569,00	1.707,00
1147	COND.EXT.12.000 220V LINHA BCA BTUH122	UND	3,00	700,00	2.100,00
2417	GELAGUA DE COLUNA	UND	1,00	440,00	440,00
2417	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS	UND	4,00	325,00	1.300,00
2417	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAVETAS	UND	2,00	370,00	740,00
2417	MESA P/COMPUTADOR	UND	4,00	170,00	680,00
2534	VEICULO SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMMIT, ANO 2014/2014	UND	1,00	58.690,00	58.690,00
3820	AR CONDICIONADO LG 9000 BTUS	UND	10,00	1.160,00	11.600,00
4151	IMPRESSORA MULT EPSON L210BR TANQ. TINTA	UND	1,00	796,00	796,00
523	NOTEBOOK 14P/LED/CORE i3/4GB/HD500/DVDRW	UND	1,00	1.700,00	1.700,00
Total da Unidade: 02.011 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			30,00	64.920,00	79.753,00
Total de M O V E I S			3.046,91	651.692,84	1.351.928,80

IMOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
145	CONSTRUÇÃO DE UMA CISTERNA NA ESCOLA CATARINA DE SOUSA MAIA	M2		5.370,00	5.370,00
365	CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES	M2		18.060,75	18.060,75
7424	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MAIA	M2		23.751,22	23.751,22
8186	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LUZIA MAIA	M2		187.738,83	187.738,83
96	CONSTRUÇÃO DO PISO E COBERTA METÁLICA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GOMES	M2		23.132,25	23.132,25
Total da Unidade: 02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				258.053,05	258.053,05

Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
1552	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		19.062,04	19.062,04
1761	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		36.545,28	36.545,28
1866	CONSTRUÇÃO DE POLO DA ACADEMIA DE SAUDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO JOÃO PINHEIRO DANTAS	M2		31.525,54	31.525,54
2411	AMPLIAÇÃO DA UBS DO SÍTIO CONCEIÇÃO	M2		19.055,70	19.055,70
2526	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - UBS DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		15.040,14	15.040,14
4169	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS LOCALIZADO NO ENDEREÇO DISTRITO DE PICOS	M2		29.223,90	29.223,90
4487	MEDIÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		12.331,90	12.331,90
5014	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS	M2		14.841,33	14.841,33
5578	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CATOLÉ DE BAIXO	M2		23.206,29	23.206,29
6151	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		32.666,87	32.666,87
6152	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE (UBS) DO SÍTIO BOQUEIRÃO	M2		7.185,23	7.185,23
7157	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00

IMOVEIS

N.Emp.	Descricao	Unid	Qtde	Valor	Total
Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
7158	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7159	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7160	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.125,30	10.125,30
7161	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.000,00	10.000,00
7162	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		10.000,00	10.000,00
7171	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
7180	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE - RUA VENÂNCIO NEIVA, BATALHÃO	M2		51.130,33	51.130,33
7181	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE, NA RUA ESTEVAM DINIZ, CENTRO	M2		53.423,20	53.423,20
7806	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		2.000,00	2.000,00
850	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE USF 08 PICOS	M2		18.102,07	18.102,07
884	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO SÍTIO CONCEIÇÃO	M2		34.267,61	34.267,61
Total da Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				437.732,73	437.732,73

Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA					
3304	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DIXSEPT ROSADO	M2		158.652,02	158.652,02
7289	DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DA VÁRZEA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DA FAMILIA	M2		20.099,20	20.099,20
Total da Unidade: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA				178.751,22	178.751,22

Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
6302	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	M2		19.811,52	19.811,52
7602	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAUDE	M2		23.731,61	23.731,61
Total da Unidade: 02.010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				43.543,13	43.543,13

Total de IMOVEIS 918.080,13 918.080,13



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO RECEITA EXTRA NA CONTABILIDADE	CÓDIGO RECEITA NO EXTRA SAGRES	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL			
INSS NORMAL	88880200	10000014	994.208,38
INSS FUNDEB 60%	88880300	10000014	606.253,91
INSS FUNDEB 40%	88880400	10000014	143.711,71
BB-CONSIGNACAO EM FOLHA	88880500	10000014	348.555,18
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	88880600	10000014	13.863,53
PENSÃO ALIMENTICIA	88880700	10000014	38.613,16
RETENÇÃO CAIXA ECONOMICA-EMPRESTIMO CONSIGNADO	88880900	10000014	650.841,16
TOTAL			2.796.047,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
31 DE DEZEMBRO DE 2014

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO DESPESA EXTRA NA CONTABILIDADE	CÓDIGO DESPESA EXTRA NO SAGRES	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL			
RECOLHIMENTO AO INSS NORMAL	88880200	20000017	1.114.529,98
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 60%	88880300	20000017	458.256,97
RECOLHIMENTO AO INSS FUNDEB 40%	88880400	20000017	108.635,01
CONSIGNACAO EM FOLHA	88880500	20000017	994.203,86
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	88880900	20000017	4.184,78
SALÁRIO MATERNIDADE	88880800	20000017	136.827,94
SALÁRIO FAMÍLIA	88880700	20000017	70.131,39
PENSÃO ALIMENTICIA	88880600	20000017	40.886,64
TOTAL			2.927.656,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

LEOMAR BENÍCIO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RELAÇÃO DOS TITULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ÓRGÃO	TITULAR	CPF
CÂMARA MUNICIPAL	ALFREDO VERAS MAIA DE VASCONCELOS	064.123.014-10
GABINEETE DO PREFEITO	HUGO INOCÊNCIO WANDERLEY MAIA	043.403.924-13
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	ADEILDO EVANGELISTA DE SÁ	032.446.784-24
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	MARIA FRANCINETE VIEIRA	798.938.994-00
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	CLAUDINETE LIGIA LOPES COSTA	039.663.614-42
SEC. MUN. DE EDUCACAO	JAILSON JOSÉ DA SILVA	020.594.044-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PAULINA Mª ALVES DE ASSIS MAIA	414.536.704-91
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL	MARIA CLEBIA PONTES DE PAIVA	875.507.174-00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO	NEY ROBSON MAIA DE FIGUEIREDO	491.892.124-87
SEC. MUN. DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	Mª HELENA DE ABRANTES PAZ	225.808.674-49
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANA LUCIA ALVES ROCHA	225.808.164-53
MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	ANA LUCIA ALVES ROCHA	225.808.164-53

O acima exposto é a pura expressão da verdade.

Catolé do Rocha (PB), 31 de Dezembro de 2014

Leomar Benício Maia
Prefeito

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Prestação de Contas do Exercício 2014

Emitido em 28/03/2015 15:50

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Janeiro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Fevereiro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Março	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Abril	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Maiο	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Maiο	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Junho	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Julho	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Agosto	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Setembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Outubro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Novembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	13278274415	LEOMAR BENÍCIO MAIA	Prefeito Municipal	12.000,00
Dezembro	76889807472	LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
TOTAL				216.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CATOLÉ DO ROCHA

Lei nº 1317/2012

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários deste Município para o quadriênio de 2013/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o disposto no art. 43, *caput* da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários deste Município para o quadriênio administrativo de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, conforme valores abaixo:

Prefeito	-	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vice-Prefeito	-	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Secretários	-	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º Os subsídios fixados nesta Lei, somente poderão ser alterados através de Lei específica, nas mesmas datas e em percentuais iguais aos que forem concedidos aos servidores municipais, conforme o que determina a Constituição Federal.

Art. 3º Revoguem-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, 27 de setembro de 2012.

Edvaldo Caetano da Silva
Edvaldo Caetano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1202 / 3441.1284

Despesa por Função x Fonte de Recursos

0 Sistema		
0 Recursos Ordinários		R\$ 0,00
	SubTotal	R\$ 0,00
4 Administração		
0 Recursos Ordinários		R\$ 3.036.563,41
	SubTotal	R\$ 3.036.563,41
8 Assistencial Social		
0 Recursos Ordinários		R\$ 1.212.315,13
29 Transferência de Recursos do FNAS		R\$ 603.696,94
	SubTotal	R\$ 1.816.012,07
10 Saúde		
0 Recursos Ordinários		R\$ 636,00
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R\$ 4.287.458,41
14 Transferência de Recursos do SUS		R\$ 9.370.499,34
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal		R\$ 17.290,11
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 104.553,53
	SubTotal	R\$ 13.780.437,39
12 Educação		
0 Recursos Ordinários		R\$ 3.210,82
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R\$ 3.400.783,18
15 Transferência de Recursos do FNDE		R\$ 1.446.531,96
18 Transferência do FUNDEB (magistério)		R\$ 7.162.785,96
19 Transferência do FUNDEB (outras)		R\$ 1.915.213,23
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 60.820,84
	SubTotal	R\$ 13.989.345,99
13 Cultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 646.596,01
	SubTotal	R\$ 646.596,01
15 Urbanismo		
0 Recursos Ordinários		R\$ 4.880.026,46
16 Recursos da CIDE		R\$ 240,00
55 Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R\$ 446.506,92
	SubTotal	R\$ 5.326.773,38
20 Agricultura		
0 Recursos Ordinários		R\$ 719.576,00
16 Recursos da CIDE		R\$ 1.280,00
	SubTotal	R\$ 720.856,00
27 Desporto e Lazer		
0 Recursos Ordinários		R\$ 52.150,00
	SubTotal	R\$ 52.150,00
	Total	R\$ 39.368.734,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

Objeto: Prestação de Contas Anual
 Órgão/Entidade: Prefeitura de Catolé do Rocha
 Exercício: 2013
 Responsável: Leomar Benício Maia
 Advogados: Johnson Abrantes de Outros
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com Ressalva. Recomendações.

ACÓRDÃO APL – TC – 00019/16

Vistos, relatados e discutidos os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, Sr. LEOMAR BENÍCIO MAIA**, relativa ao exercício financeiro de **2013**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade da proposta de decisão do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

1. **JULGAR REGULAR COM RESSALVA** as contas do ordenador de despesas;
2. **RECOMENDAR** à Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise;
3. **RECOMENDAR** à Auditoria que analise as contratações temporárias de pessoal, quando da análise das Prestações de Contas dos exercícios seguintes.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
 PROCURADORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC N° 04333/14 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Catolé do Rocha, Sr. Leomar Benício Maia, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A Auditoria, com base nos documentos insertos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 1325, de 21 de dezembro de 2012, estimando a receita em R\$ 59.400.000,00 e fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, equivalentes a 30% da despesa fixada;
2. a receita orçamentária arrecadada somou R\$ 38.596.841,21 representando 64,98% da sua previsão;
3. a despesa orçamentária realizada totalizou R\$ 34.908.394,03, atingindo 58,77% da sua fixação;
4. os gastos com obras públicas alcançaram R\$ 1.202.685,37, correspondendo a 3,45% da Despesa Orçamentária Total, tendo sido pago no exercício a quantia de 1.180.544,25;
5. a remuneração recebida pela Prefeita e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames da Lei Municipal n° 1317/2012;
6. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 73,89%;
7. a aplicação em manutenção e desenvolvimento de ensino e em ações e serviços públicos de saúde atingiram, respectivamente, 27,34% e 20,18%, da receita de impostos, inclusive transferências;
8. as despesas com pessoal do Poder Executivo corresponderam a 51,42% da RCL;
9. o repasse do Poder Executivo para o Poder Legislativo correspondeu a 6,99% da receita tributária mais as transferências recebidas no exercício anterior;
10. o exercício em análise não apresentou registro de denúncia;
11. a diligência in loco foi realizada no período de 11 a 15 de maio de 2015;
12. o município não possui regime próprio de previdência.

Ao final do seu relatório o Órgão Técnico de Inspeção sugeriu que atual gestão encaminhasse ao Conselho Municipal de Educação a prestação de contas relativas aos gastos com educação do município para um melhor desempenho de suas atividades, por fim, apontou várias irregularidades sobre os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais examinados, considerando sanada, no entanto, aquela que trata da *ausência de encaminhamento do parecer ao Conselho de Saúde Municipal*, e manteve as demais irregularidades, após a análise defesa, pelos motivos que se seguem:

1) Envio da prestação de contas anual em desacordo com a RN-TC 03/2010

O gestor reconheceu que deixou de encaminhar, junto com a PCA, o balanço orçamentário do exercício, entretanto, com o intuito de elidir a falha, anexou aos autos o referido demonstrativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

2) Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica.

Da mesma forma do item anterior, foi reconhecido pelo gestor que a falha decorreu da ausência de registros dos restos a pagar de exercícios anteriores e dos depósitos provenientes da Câmara Municipal. Entretanto, foi confeccionado um novo demonstrativo corrigindo a falha. Ante os fatos, a Auditoria destacou que "a simples substituição documentação não exonera o gestor de ter incorrido no erro".

3) Ausência de encaminhamento da programação anual de saúde ao Conselho Municipal de Saúde.

Nesse caso, restou constatado que no relatório de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, fl. 342, existe um item que informa não existir Plano Anual de Saúde referente a 2013, como também, resolução aprovando o relatório de Gestão do exercício em tela.

4) Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis.

Nesse item, ficou configurado erro de escrituração das despesas pagas com serviços prestados por médicos, enfermeiros, auxiliar de serviços gerais entre outros, registrados no elemento de despesas 36 – Outros Serviços de Terceiros e que deveria ter sido contabilizado no elemento 11, ou seja, vencimentos e vantagens fixas.

5) Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, através de lei declarada inconstitucional.

Quanto a essa falha, a Auditoria entendeu que mesmo com a realização do processo seletivo público promovido pela Entidade e que tramita nesta Corte de Contas conforme Processo TC 06542/10, não se justifica a contratação de prestadores de serviços para os cargos de agentes de combate à endemias e agente comunitário de saúde, visto que se havia vagas para os concursados, não poderia haver contratação por tempo determinado para os referidos cargos.

6) Omissão de valores da Dívida flutuante no valor de R\$ 6.787,58.

O gestor informou que corrigiu a falha, contabilizando corretamente o valor reclamado.

7) Omissão de valores da Dívida Fundada – R\$ 553.925,36.

Nesse item, restou constatada uma falta de controle das dívidas da Entidade, pois, o gestor reconheceu que não tinha conhecimento dos valores dos precatórios informados pelo TJPB.

8) Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência no valor de R\$ 133.043,70.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

Quanto ao presente item, a Auditoria refez os cálculos, deduzindo da base de cálculo do valor devido ao INSS, os gastos com 1/3 de férias dos servidores, como também salário maternidade e salário família, com isso, o valor estimado considerado não recolhido baixou para R\$ 133.043,69.

9) Não empenhamento da contribuição previdenciária do empregador no valor de R\$ 320.213,13.

Nesse ponto, o gestor entendeu ser equivocada a inclusão no cômputo das despesas correntes do valor estimado a título de obrigações patronais não empenhadas no exercício, visto que, os valores reclamados referem-se às despesas não executadas pela Edilidade e que isso vai de encontro ao art. 102 da Lei 4.320/64.

A Equipe Técnica entende que o gestor deveria ter empenhado as obrigações patronais em sua totalidade, contudo, refez os cálculos e baixou o valor considerado não empenhado para R\$ 320.213,13.

10) Não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida, no valor de R\$ 132.355,89.

Nessa falha, o gestor informou que haviam sido empenhadas despesas com obrigações patronais no mês de fevereiro de 2013, mais que as tais despesas se referiam a despesas extra-orçamentárias consignações previdenciárias dos segurados no valor de R\$ 26.022,34 e que esse valor deve ser deduzido do montante levantado pela Auditoria. E quanto ao restante das cotas não recolhidas, o município ingressou com um pedido de parcelamento de débito no valor de R\$ 172.331,56, englobando o valor reclamado pelo Órgão Técnico de Instrução.

A Auditoria, por sua vez, não acatou os fatos por verificar que as despesas empenhadas como contribuições previdenciárias se reportam aos pagamentos de obrigações patronais do pessoal da saúde e não como despesas extra-ornamentarias e que o termo de parcelamento de débito apenas confirma a existência do não recolhimento das cotas previdenciárias.

11) Ausência ou deficiência dos registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

O gestor reconheceu que faltaram os registros reclamados pela Auditoria e que até o fim do exercício de 2015, estaria contabilizando os fatos ocorridos de acordo com as exigências contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade, por se tratarem de lançamentos complexos.

12) Inexistência de controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços de veículos e máquinas.

Ao reconhecer a falha, o gestor ponderou que a ausência dos controles questionados trata-se de uma falha formal, sem caráter doloso e que estaria implantando um sistema informatizado para controlar o abastecimento dos veículos municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

13) Descumprimento de Resolução do TCE/PB.

Esse caso é semelhante ao item anterior, pois, foi constatado ausência de controle na distribuição e armazenamento de materiais tais como: expediente, medicamentos, higiene, limpeza, gêneros alimentícios, merenda escolar, dentre outros.

14) Não atendimento à política nacional de resíduos sólidos.

A defesa alegou que estaria dentro do prazo estipulado para atender à política nacional de resíduos sólidos, pois, o governo federal prorrogou até o dia 31 de dezembro de 2015 a implantação de políticas públicas de coleta de lixo, Decreto nº 8211/2014.

A Auditoria não acatou as alegações, pois, o decreto mencionado não prevê a prorrogação do prazo para atendimento do art. 55 da Lei 12305/10 que trata de política nacional de resíduos sólidos e sim estabelece apenas um prazo máximo para elaboração do plano de saneamento básico de saúde.

O Processo foi encaminhado ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer de nº 02198/15, pugnando pela:

1. EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas em análise, de responsabilidade da Sr. Leomar Benicio Maia, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2013;
2. Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão do mencionado responsável;
3. ATENDIMENTO PARCIAL às determinações da LRF;
4. APLICAÇÃO DE MULTA àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
5. RECOMENDAÇÃO à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
6. INFORMAÇÕES À RECEITA FEDERAL DO BRASIL para providências que entender necessárias quanto à ausência de recolhimento contribuições previdenciárias;
7. ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM E FEDERAL para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após análise dos fatos apresentados aos autos, passo a comentar as irregularidades então remanescentes:

- 1) Em relação ao não encaminhamento do balanço orçamentário junto com a PCA e da falta de controle dos gastos com combustíveis e da distribuição e armazenamento dos materiais de consumo, como: expediente, medicamentos, higiene, limpeza, gêneros alimentícios e merenda escolar, verifica-se que o gestor, que não é novato como Administrador, deixou de observar várias Resoluções Normativas emanadas por esta Corte de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04333/14

2) No que diz respeito aos registros contábeis lançados incorretamente ou ausentes, a questão do não empenhamento das obrigações patronais, como também, omissão de valores da dívida flutuante e da dívida fundada interna, entendo que houve desrespeito às normas contábeis em vigor que tratam do assunto, tais como, Lei 4.320/64, LRF, Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3) Quanto à falta de encaminhamento da programação anual de saúde, constata-se que não foi observado o que preceitua os art. 36, §2º e 38, inciso I da Lei Complementar nº 141/2012.

4) Em relação à questão da política nacional de resíduos sólidos, restou constatado que o município ainda não executou a gestão dos resíduos sólidos em consonância com o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010.

5) No que concerne à contratação de pessoal por tempo determinado, verifiquei que a falha está sendo tratada no Processo TC 06542/10, que se encontra em fase de análise de defesa, nesta Corte de Contas.

6) Com relação ao não recolhimento das contribuições previdenciárias parte patronal, ao consultar o sistema SAGRES, constatei que houve pagamento das obrigações patronais no mês de fevereiro de 2014 referente ao 13º salário no valor de R\$ 15.075,72, baixando assim o valor que, supostamente, deixou de ser repassado para R\$ 117.967,97. Já as cotas dos segurados, verifica-se que o parcelamento autorizado pela Lei 12810/2013 está sendo cumprido, visto que, somente no exercício de 2014 foi pago o valor de R\$ 170.297,64.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

1. **EMITA PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo do Prefeito de Catolé do Rocha, Sr. Leomar Benício Maia, relativas ao exercício de 2013, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
2. **JULGUE REGULAR COM RESSALVA** as contas do gestor na qualidade de ordenador de despesas;
3. **RECOMENDE** à Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidências das falhas constatadas no exercício em análise;
4. **RECOMENDE** à Auditoria que analise as contratações temporárias de pessoal, quando da análise das Prestações de Contas dos exercícios seguintes.

É a proposta.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2016

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

Em 17 de Fevereiro de 2016



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Objeto: Prestação de Contas Anuais
 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha
 Exercício: 2014
 Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
 Responsável: Leomar Benício Maia

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – ORDENADOR DE DESPESAS – CONTAS DE GESTÃO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE JULGAMENTO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93 – Regularidade com ressalva. Assinação de prazo para comprovação de reversão de doação de terrenos. Determinação. Recomendação.

ACÓRDÃO APL – TC – 00231/17

Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas do município de **Católé do Rocha**, Sr. Leomar Benício Maia, relativa ao exercício financeiro de **2014**, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator e com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, em:

- a) Julgar regulares com ressalva as contas do Sr. Leomar Benício Maia, na qualidade de ordenador de despesas;
- b) Assinar o prazo de 60 (sessenta) dias ao Gestor para comprovar junto ao Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2017 a reversão das doações dos terrenos;
- c) Determinar à Auditoria que verifique as providências adotadas visando a reversão das doações citadas;
- d) Recomendar à administração municipal que observe os ditames legais no que se refere às normas contábeis, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, evitando a repetição das falhas constatadas no exercício em análise.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
 Publique-se, registre-se e intime-se.
 TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 03 de maio de 2017

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO
 RELATOR

SHEILA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ
 PROCURADORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

RELATÓRIO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC Nº 04122/15 trata da análise conjunta das contas de Governo e de Gestão do Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Catolé do Rocha, relativas ao exercício financeiro de 2014, Sr. Leomar Benício Maia.

A Auditoria, com base nos documentos insertos nos autos, emitiu relatório inicial, constatando, sumariamente, que:

1. o município possui 29.990 habitantes, sendo 22.089 habitantes urbanos e 7.901 habitantes rurais, correspondendo a 73,657% e 26,35% respectivamente;
2. o orçamento foi aprovado através da Lei Municipal n.º 1359/2013, de 18 de novembro de 2013, estimando a receita em R\$ 64.470.000,00, fixando a despesa em igual valor, e autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 32.235.000,00, equivalentes a 50% da despesa fixada;
3. a receita orçamentária efetivamente arrecadada no período ascendeu à soma de R\$ 40.633.011,72, sendo 36,97% inferior à sua previsão;
4. a despesa orçamentária realizada atingiu a quantia de R\$ 40.857.954,39, composta por 91,76% de Despesas Correntes, 8,24% de Despesas de Capital, sendo 36,62% inferior à despesa fixada;
5. as receitas próprias (tributária, de contribuição, patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços) totalizaram R\$ 3.147.869,77, equivalente a 7,75% da Receita Orçamentária Total do Município;
6. o saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$ 2.982.876,56, está constituído exclusivamente em Bancos;
7. os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$ 1.790.757,19, correspondendo a 4,38% da Despesa Orçamentária Total;
8. a remuneração recebida pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito obedeceu aos ditames legais;
9. o percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB em magistério correspondeu a 82,20%;
10. a aplicação das receitas de impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e em Ações e Serviços Públicos de Saúde equivaleram a 29,52% e 18,26%, respectivamente;
11. os gastos com pessoal do Município totalizaram R\$ 21.741.917,20 correspondentes a 55,68 % da RCL;
12. a dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 25.707.240,27, correspondendo a 65,78% da Receita Corrente Líquida;
13. o Município não possui Regime Próprio de Previdência;
14. as receitas e despesas dos fundos existentes no município em análise estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura.

Além destes aspectos, o Órgão de Instrução apontou irregularidades, em razão das quais o Gestor foi citado e apresentou defesa cuja análise por parte da Auditoria mantém as irregularidades a seguir relacionadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

1. Divergência entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica

A defesa informou, quanto a divergências nos valores dos decretos de abertura de créditos, que por um lapso, foram entregues à Auditoria os decretos nº 16/2014 e 29/2014 cujos dados foram extraídos de forma incorreta. Esclarece que os decretos de nº 0016, 0018, 0020 e 0029 referem-se às aberturas de créditos da Câmara Municipal, sendo assinados pelo prefeito.

A Auditoria mantém seu entendimento tendo em vista as seguintes inconsistências: a cópia do decreto nº 029/2014, constante da defesa, não inclui na discriminação da despesa o valor do legislativo, de R\$ 35.604,72; os registros no SAGRES da Câmara indicam que o valor da entidade, referente ao decreto 29/2014, seria de R\$ 31.904,75; os demais decretos (de nº: 16,18 e 20/2014), entregues no decorrer da diligência, referem-se ao Executivo e os apresentados pelo defendente, são do Legislativo.

2. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas

O defendente reconhece a falha, mas alega que o percentual de 0,55% não possui o condão de macular as contas anuais da prefeitura.

A Unidade Técnica não acata os argumentos apresentados, ratificando o valor do déficit orçamentário em R\$ 224.942,67.

3. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes

A falha, que é reconhecida pela defesa, diz respeito ao valor de restos a pagar com informação divergente daquela contida no SAGRES. O defendente elaborou novos demonstrativos do Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Dívida, para substituição.

A Auditoria não acolhe a documentação tendo em vista que não houve justificativa para os valores modificados. Além disso, entende que ficou demonstrada falta de atenção quando do registro dos valores no demonstrativo da dívida e que qualquer alteração no resultado de um exercício causa impacto nas contas seguintes.

4. Emissão de empenho em elemento de despesa incorreto

A Unidade Técnica apontou classificação incorreta de despesas com pessoal em outros serviços de terceiros – 3.1.90.36, no montante de R\$ 278.809,47.

A defesa alega que se trata de serviços universais, prestados por profissionais liberais sem qualquer vínculo trabalhista cujas despesas estariam acobertadas pelo Pregão Presencial 21/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

A Auditoria retificou o montante apontado, considerando como incorretamente empenhadas despesas correspondentes a R\$ 217.699,66, por se tratarem de gastos com: maestro de banda, entregador postal, auxiliar de serviços gerais, gestor do programa bolsa família, agente administrativo, jardineiro, atendimento à paciente, recepcionista, auxiliar de enfermagem, vigilante, e etc, serviços continuados e próprios da administração pública.

5. Contratação de pessoal por tempo determinado sem atender à necessidade temporária de excepcional interesse público

A defesa alega que as informações fornecidas pela Auditoria apresentam alguns cargos amparados por concurso público, através dos processos seletivos 001/2009 e 001/2010. Esclarece que em 2013 foi sancionada a Lei 1329/2013, que autorizou a contratação de pessoal para o SAMU e Hospital Ermínia Evangelista. Informa, ainda, que em 2015 realizou concurso público e processo seletivo cujos cargos estão sendo preenchidos com a convocação dos aprovados.

O Órgão de Instrução não acolhe os argumentos, tendo em vista que, observando-se a lista apresentada pela defesa, não se constatou nenhum dos nomes relacionados pela Auditoria, e não foi juntada pela defesa qualquer comprovação de que os contratados em 2014 estariam acobertados por concurso publico e/ou processo seletivo.

6. Não-liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público

A defesa informa que este Tribunal, em recente estudo, teria pontuado o Município de Catolé do Rocha com a nota de 8,35%, atendendo ao critério de disponibilidade em tempo real das informações.

A Unidade Técnica destaca que durante o exercício de 2014 não foram disponibilizadas as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

7. Desvio de bens e/ou recursos públicos

A constatação desta irregularidade resultou das análises relativas às denúncias feitas contra a administração municipal, constantes dos Documentos TC nº 50011/15 e 66205/14, bem como dos Processos TC nº 16583/15, 01919/15 e 01914/15.

7.1 Doações de terrenos

A denúncia diz respeito a doações irregulares de terrenos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha a diversos servidores da Administração Municipal, dentre os quais, servidores que exerceram cargos comissionados no Ente Municipal e parentes do Prefeito e de servidores municipais, os quais não estariam contemplados nas exigências da Lei Municipal nº 1.274/2011. Além disso, apesar de os termos de doação terem sido realizados com datas pertinentes ao exercício de 2013, as doações registradas em cartório só foram realizadas/efetivadas em dezembro de 2014. Sendo assim, estariam sob a égide da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Lei Municipal nº 008/2014, a qual exigia que o processo passasse pelo crivo da Câmara Municipal, o que não ocorreu. As avaliações apresentadas nas escrituras de doações enviadas pela denúncia, por meio do Doc. TC nº 50011/15, alcançaram a soma de R\$ 360.000,00, à época.

A Auditoria comprovou a procedência da denúncia com relação às doações realizadas a servidores que exerceram cargos comissionados no Município durante o exercício de 2014, bem como às doações a não servidores cuja carência não foi comprovada nos documentos fornecidos pela Administração Municipal. Quanto ao grau de parentesco com o Prefeito Municipal, Sr. Leomar Benício Maia, e outros servidores efetivos/comissionados da Prefeitura Municipal, informa que não houve a possibilidade de ser constatado tal fato.

A defesa alega que a doação dos terrenos encontrava-se em consonância com a Lei Federal 8666/93, bem como com a legislação municipal. Afirma que as doações foram efetivadas em 2013, antes, portanto, do advento da Lei nº 08/2014. O gestor cita também a realização de Procedimento Administrativo e a publicação do Decreto 025/2015, invalidando as doações de terrenos nos quais não teriam sido iniciadas construções de edificações. O defendente faz referência a uma Ação Judicial (Ação Popular), tramitando na 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha – PB, Processo sob o nº 0001911-96.2015.815.0141.

A Auditoria mantém a falha com base nos seguintes argumentos: a) entre os trinta (30) beneficiados com as doações (fls. 234/238), apenas, um se enquadra na exigência da Lei nº 1274/2011 – Sr. Francisco Martins de Sousa Filho; b) não foi juntada à defesa nenhum fato novo que modificasse o entendimento inicial de que a maioria dos beneficiados (29) não se enquadra nas exigências da Lei nº 1274/2011; c) não foi comprovada a reversão das doações anuladas através do Decreto nº 025/2015; d) O gestor não cumpriu com o disposto no art. 1º da Lei nº 008/2014, que convalida os atos de doações de bens imóveis do Município realizados até a sua aprovação, mas condiciona ao envio pelo Executivo, de uma lista das pessoas beneficiadas ao Poder Legislativo; e) com relação à Ação Judicial, verificou que existe uma sentença liminar bloqueando as doações dos terrenos, inclusive o do Sr. Francisco Martins de Sousa Filho, considerado, inicialmente, que teria atendido às exigências da Lei nº 1274/2011.

7.2 Despesas com pagamento de diárias

A Auditoria verificou que a maioria das despesas com diárias segue as exigências da Resolução RN TC nº 09/2001. Algumas despesas cujo montante atinge R\$ 19.615,00 não atendem as exigências da referida norma, notadamente no que diz respeito a comprovações de estadia e comprovações de comparecimento nos locais onde foram tratar dos assuntos de interesse do município.

O defendente alegou que o Estatuto do servidor e o Decreto nº 1398 de 05/01/2009 autorizam a concessão de diárias aos servidores municipais, para melhor desempenhar as suas funções.

A Unidade Técnica não acata os argumentos, mantendo seu posicionamento inicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

8. Despesas irregulares relativos a diversos pagamentos

8.1 Pagamento de taxa de inscrição para participação em congresso, em benefício de pessoa não servidora do município

A Auditoria constatou a procedência da denúncia relativa ao pagamento no valor de R\$ 500,00, referente à inscrição para participação em congresso cujo beneficiário não é servidor do município.

A defesa alegou que o referido pagamento foi realizado com base no que prevê a legislação municipal.

O Órgão Técnico argumenta que o defendente não informou e nem juntou legislação na qual teria se baseado para realizar a despesa em comento. Além disso, verificou que a Lei Municipal nº 962/2004, que autoriza o Poder Executivo a conceder ajudas, não contempla doações para pessoas participarem de congresso.

8.2 Aquisição de materiais de construção sem a indicação de sua destinação, no montante de R\$ 266.746,54

O gestor esclarece que os materiais teriam sido destinados a manutenção de prédios públicos, rede de esgotos, caixas coletoras, pinturas do parque do povo, reparo de calçamentos, etc, e que o contrato firmado com a empresa Pilotis Construções refere-se apenas a mão de obra.

A Auditoria alega que a defesa não informou a destinação de cada aquisição, não indicando a destinação específica dos materiais adquiridos.

9. Descumprimento de legislação municipal

A falha diz respeito ao não cumprimento às exigências contidas no Art. 1º da Lei Municipal nº 008/2014, segundo o qual o Poder Executivo Municipal deveria ter enviado ao Poder Legislativo Municipal a lista das pessoas beneficiadas para efetivação da convalidação dos atos de doação de terrenos.

A defesa afirma que esta falha já foi tratada no item que se refere a doação de terrenos.

O Órgão Técnico entende que a inconsistência permanece, bem como que deve ser considerada a decisão contida na Ação Judicial (Ação Popular) nº 0001191.96.2015.815.0141.

O processo seguiu ao Ministério Público que através de seu representante emitiu Parecer no qual opina pelo (a):

- a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas em análise, de responsabilidade do Sr. Leomar Benicio Maia, em virtude das irregularidades constatadas em sua gestão, durante o exercício de 2014;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

- b) Julgamento pela IRREGULARIDADE das contas de gestão** do mencionado responsável;
- c) ATENDIMENTO PARCIAL** às determinações da LRF;
- d) APLICAÇÃO DE MULTA** àquela autoridade por transgressão a normas constitucionais e legais, nos termos do artigo 56, II, da Lei Orgânica desta Corte (LC nº 18/93);
- e) IMPUTAÇÃO DE DÉBITO** no valor de R\$ 380.115,00 ao Sr. Leomar Benício Maia em virtude da doação irregular de terrenos públicos e dos pagamentos ilegais de diárias e de inscrição em congresso;
- f) RECOMENDAÇÃO** à administração municipal no sentido de guardar estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, sobremaneira, aos princípios norteadores da Administração Pública, assim como às normas infraconstitucionais pertinentes;
- g) ENVIO DE CÓPIA MINISTÉRIO PÚBLICO COMUM** para as providências cabíveis quanto aos indícios de crimes constatados nestes autos.

É o relatório.

PROPOSTA DE DECISÃO

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): Após explanação das constatações verificadas pelo Órgão Técnico de Instrução e considerações quando da análise de defesa, passo a comentar as irregularidades remanescentes.

Quanto à divergência de informações relativas aos decretos de abertura de créditos, a própria Auditoria afirma em sua análise de defesa que foram registrados os valores corretos no SAGRES, havendo divergência em relação aos valores informados ao Órgão Técnico, quando da diligência. A defesa justificou que, por um lapso, os valores entregues à Auditoria foram extraídos de forma incorreta. O Relator entende tratar-se de falha formal tendo em vista que os registros do SAGRES e da PCA encontram-se em consonância.

O déficit de execução orçamentária, no montante de R\$ 224.942,67, demonstra desequilíbrio das contas públicas, pois não foi observado o cumprimento das metas entre receitas e despesas, indo de encontro ao que preceitua o art. 1º, §1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que concerne aos registros contábeis incorretos, a falha compromete a confiabilidade das informações prestadas pelo município, além de repercutir em análises incorretas acerca da situação financeira e patrimonial da entidade.

No que diz respeito à emissão de empenho em elemento de despesa incorreto, trata-se de despesas classificadas como Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, mas que por sua natureza referem-se a gastos com pessoal no desempenho de atividades pertinentes à administração pública. A falha enseja recomendações ao gestor para que observe os princípios contábeis quanto à classificação de despesas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

Quanto à contratação de pessoal por tempo determinado, o gestor não comprovou que as contratações estariam amparadas por concurso público, cabendo recomendações à administração municipal para que adote providências visando ao restabelecimento da legalidade no tocante à gestão de pessoal.

No que tange ao descumprimento de exigências da Lei de Acesso à Informação, a avaliação da matéria vem sendo tratada em processo específico, Processo TC 11246/14, no qual devem ser acompanhadas as tomadas de providências cabíveis.

Com relação às doações de terrenos, restou constatado que os beneficiários das doações efetuadas não cumpriram com a exigência que lhes cabia, qual seja: a de construir no terreno doado até o prazo de dois anos. De acordo com a Cláusula Terceira do Termo de Doação:

"A doação do terreno (...) condiciona-se à efetiva realização de edificação de moradia habitacional, cujo início será no prazo máximo de 02 (dois) anos, sob pena de a referida doação se tornar ineficaz, com o conseqüente retorno do imóvel ao patrimônio do município doador".

Embora o gestor tenha alegado que as doações teriam sido anuladas por força do Decreto nº 25, de 12 de agosto de 2015, encontra-se pendente de comprovação documental a reversão das doações e o retorno do bem ao patrimônio do município.

No tocante ao pagamento de diárias, a Auditoria registrou o montante de R\$ 19.615,00, que não atende às exigências da RN TC 09/2001. Entendo indevida a responsabilização do gestor em relação ao valor apontado, tendo em vista que não se configurou como inexistente a comprovação das diárias. De acordo com o Doc. 36809/16, as diárias encontram-se comprovadas através de notas de empenho, Requerimento Administrativo, Pedido de fornecimento, comprovante de transferência, em alguns casos, e em outros casos, Planilha de pagamento, contendo assinatura dos servidores que receberam as diárias. Existe, portanto, comprovação da realização da despesa, embora não tenham sido atendidas todas as exigências da Resolução Normativa RN TC nº 09/2001.

Concernente ao pagamento de inscrição para participação em congresso, o fato deu-se de forma pontual, tendo sido registrada uma única ocorrência, em valor insignificante, que não tem o condão de macular as contas do gestor, podendo a falha ser relevada.

Quanto à aquisição de materiais de construção sem a indicação de sua destinação, o histórico dos empenhos menciona, em alguns casos, que os materiais seriam destinados à Secretaria de Infraestrutura e, em outros casos, ao almoxarifado da mesma secretaria. Entendo que não restou comprovado ter havido desvio dos materiais tendo em vista que não foram verificadas as fichas de controle de almoxarifado dos materiais envolvidos para fins de constatação de sua utilização e comprovação de possível desvio.

Diante do exposto, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC N.º 04122/15

1. Emita **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo do Prefeito de **Catolé do Rocha**, Sr. Leomar Benício Maia, relativas ao exercício de 2014, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores;
2. Julgue regulares com ressalva as contas do Sr. Leomar Benício Maia, na qualidade de ordenador de despesas;
3. Assine o prazo de 60 (sessenta) dias ao Gestor para comprovar junto ao Processo de Acompanhamento de Gestão do exercício de 2017 a reversão das doações dos terrenos;
4. Determine à Auditoria que verifique as providências adotadas visando a reversão das doações citadas;
5. Recomende à administração municipal que observe os ditames legais no que se refere às normas contábeis, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Constituição Federal, evitando a repetição das falhas constatadas no exercício em análise.

É a proposta.

João Pessoa, 03 de maio de 2017

Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
Relator

erf

Assinado 12 de Maio de 2017 às 10:54



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 4 de Maio de 2017 às 14:49



Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 4 de Maio de 2017 às 16:25



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL



Processo: 04122/15

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Exercício: 2014

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que a Secretaria do Pleno, em cumprimento as determinações constantes dos itens B e C do Acórdão APL-TC-00231/17, procedeu a anexação de cópia do Parecer PPL-TC-0041/17 e do referido Acórdão aos autos do Processo TC-00071/17, que trata do Acompanhamento de Gestão do Município de Catolé do Rocha, exercício de 2017.

João Pessoa, 19 de Junho de 2017



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida